



COMBATE À LEPTOSPIROSE NO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO

Até abril, agentes de zoonoses visitarão 50 mil imóveis em 15 bairros da região

Cerca de 50 mil residências, em 15 bairros do Subúrbio Ferroviário de Salvador, serão visitadas pelos agentes de endemias do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ)

do município, até o mês de abril. A ação consiste em desratização e o bloqueio das áreas com registro de infestação, além do trabalho de conscientização por meio de edu-

cadores, que atuam em hospitais, escolas e feiras de saúde, fazendo panfletagem e tirando dúvidas da população a respeito da doença, transmitida pela urina do rato. O

plano de contingência para controle da infestação de roedores é realizado periodicamente na cidade e esta semana foi intensificado em razão da chuva. [Pág. 3](#)

VIADUTO DO POLITEAMA *O viaduto São Raimundo, no Politeama, vai entrar em obras a partir de hoje. A Prefeitura vai trocar as placas e o projeto original será desconsiderado para trazer mais conforto e segurança ao cidadão. O material a ser utilizado ainda está sendo estudado pela Seman, mas o mais provável é o concreto armado, garantindo uma vida útil maior ao equipamento.* [Pág. 2](#)

GABRIEL LIMA



VIADUTO NO POLITEAMA PASSARÁ POR INTERVENÇÃO

Novo projeto garante a integridade das placas e aumento da vida útil do equipamento

A Secretaria de Manutenção (Seman) inicia hoje intervenção de caráter preventivo no viaduto São Raimundo, localizado no Politeama. O equipamento, que já passou por manutenções preventivas para a Copa do Mundo, realizada em 2014, terá suas placas trocadas e o projeto original

desconsiderado, de forma a trazer mais conforto e segurança ao cidadão que transita no local.

A decisão foi tomada após vistoria realizada ontem, pelo secretário de Manutenção, Marcílio Bastos, que analisou e discutiu a necessidade da obra juntamente com o corpo técnico do órgão e com o

secretário da Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec), Paulo Fontana. O gestor da Seman afirma que foram muitos os chamados recebidos no local e que existe a necessidade urgente de manutenção na área. “O projeto do viaduto é algo antigo na cidade. Agora, vamos fazer um projeto

novo em cima dele para não mais soltar as placas”, afirmou o gestor. O material a ser utilizado ainda está sendo estudado, mas o mais provável é o concreto armado, garantindo uma vida útil maior ao equipamento. O viaduto possui aproximadamente 300 metros de extensão.

PRAÇA SANTOS DUMONT SERÁ ENTREGUE NESTA QUINTA

Localizado no Parque Júlio César, o espaço de lazer tem até a “Casa de Tarzan”

A Prefeitura do Salvador entrega à população, nesta quinta-feira (26), às 18h, mais um equipamento público recuperado e pronto para uso. A Praça Santos Dumont, localizada no Parque Júlio César, na Pituba, passou por instalação de piso intertravado e meio-fio, em substituição ao calçamento de pedra portuguesa anterior, que estava degradado, além de equipamentos em pergolado e concreto como mesas e bancos, equipamentos de ginástica, parque infantil, espaço infantil, piso tátil e rampas de acessibilidade, dentre outros itens. O local também recebe nova iluminação e paisagismo.

A praça possui uma área total de 1.160m². O espaço conta com um monumento do escultor Mário Cravo que, segundo Marcílio Bastos, secretário de Manutenção de Salvador (Seman), estava abandonado e sem utilização pela comunidade. A área conta com um novo paisagismo

e o layout da praça foi modificado, com instalação de bancos de concreto armado fabricados pela Seman, e também de uma “Casa de Tarzan” para as crianças, com cordas de eucalipto. “Essa foi a forma que achamos de valorizar também o lazer para as crianças, além de resgatar um espaço público para a população”, completou Bastos.



FOTOS: MARTA GALDINO

A praça, que possui uma área de 1.160m², ganhou piso intertravado e meio fio, além de equipamentos de ginástica



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue para 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

CCZ INTENSIFICA PREVENÇÃO À LEPTOSPIROSE NO SUBÚRBIO

Até o mês de abril, cerca de 50 mil residências, em 15 bairros do Subúrbio Ferroviário de Salvador, serão visitadas pelos agentes de endemias do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) do município. Durante as visitas, o CCZ realiza o combate aos agentes causadores da leptospirose - doença transmitida pela urina de ratos. Dentre os trabalhos realizados, destacam-se a desratização e o bloqueio das áreas com registro de infestação. Além disso, é desenvolvido junto às comunidades um trabalho de conscientização por meio de educadores, que atuam em hospitais, escolas, feiras de saúde, fazendo panfletagem e tirando dúvidas da população a respeito da doença.

O plano de contingência para controle da infestação de roedores é realizado periodicamente na capital baiana. Nesta semana, devido às fortes chuvas que têm atingido a cidade, os trabalhos foram intensificados. A escolha dos locais é feita por meio de pesquisas que detectam o quantitativo de ocorrências em cada distrito sanitário. Os locais com maior índice de infestação recebem atenção prioritária, de acordo com a coordenadora do programa de controle de roedores do CCZ, Maria Gorete Rodrigues. “Nos demais distritos, a ação de bloqueio (desratização) é executada a partir de registros de casos suspeitos ou confirmados de contaminação pela doença”, afir-

Cinquenta mil residências, em 15 bairros, serão visitadas pelos agentes de endemias

ma a gestora. Nas desratizações são utilizados venenos anticoagulantes (raticidas), cujas aplicações são feitas em intervalos de 10 a 15 dias, totalizando três rodadas de tratamento, ou até que seja comprovada a limpeza do local.

LIXO

De acordo com informações dos técnicos do CCZ, os principais facilitadores para o aparecimento de ratos estão na oferta de água e alimento para os animais, proporcionados principalmente pelo acúmulo de lixo, além das baixas condições sanitárias de determi-

nadas localidades. Em relação ao descarte do lixo, os profissionais recomendam que os moradores adotem a prática de dispensar os resíduos somente em horários próximos aos da coleta diária. A leptospirose é uma doença provocada pela bactéria leptospira, presente na urina do rato. Quando não tratada de maneira adequada, pode levar à morte. Em Salvador, as áreas com maior ocorrência da doença estão localizadas nos distritos sanitários de Pau da Lima, Subúrbio Ferroviário, Cabula, Beiru, parte da Liberdade, São Caetano, Valéria, Itapagipe e Itapuã.

FOTOS: PALOMA CARVALHO



Ação consiste na desratização e bloqueio das áreas com registro de infestação, além do trabalho de conscientização junto à comunidade

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS SIMPLES	5
GABINETE DO PREFEITO - GABP	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	17
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	18
LICITAÇÕES	18
GABINETE DO PREFEITO - GABP	18
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	20
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	20
CONTRATOS	21
GABINETE DO PREFEITO - GABP	21
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	43
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	43
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	44
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	44
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	44
CONVÊNIOS	44
GABINETE DO PREFEITO - GABP	44
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	44
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	45
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	45
EDITAIS	45
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	45
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	46
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	48





EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 25.831 de 25 de fevereiro de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de fevereiro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.831/2015

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR					
ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PAG: 01					
Valores em R\$ 1,00					
450002-SEMOP	04.122.0015.2001	3.3.90.92	0.1.00	142.000	
	04.122.0015.2001	3.3.90.93	0.1.00	30.000	
	04.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		172.000
	SUB-TOTAL			172.000	172.000
530002-SEMOB	15.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00	320.000	
	15.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00	1.435.000	
	15.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00		1.435.000
	15.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00		320.000
	SUB-TOTAL			1.755.000	1.755.000
	TOTAL GERAL			1.927.000	1.927.000

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 25 de fevereiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido, **MARCELINO COSTA SAMPAIO** do cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, da Subchefia de Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de fevereiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO - GABP

PORTARIA Nº 06 /2015

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor **JAY MÁRCIO FERREIRA NEVES**, matrícula 158, Assessor do Prefeito para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Ouvidor Geral, Grau 58, da Chefia de Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular, **HUMBERTO RODRIGUES VIANA JUNIOR**, matrícula 147, por motivo de férias, no período de 05/01 a 03/02/2015.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 25 de fevereiro de 2015.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **procedência da Impugnação**, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
13703/2014	SOLANGE LECIA RIBEIRO SANTOS
19657/2014	PURFIRO LOPES
17682/2014	ANA GOÉS NEIVA
7891/2014	MARIA LUCÉLIA SILVA
16381/2014	SECUNDINO VAZQUEZ BORRAJO
32392/2014	ANTONIO GOMES DOS SANTOS
8043/2014	SAMUEL BATISTA D'AVILA
24007/2014	NEUZA NERIS
16238/2014	MARLY RAMOS DA SILVA
6712/2014	KARINE REGINA FERREIRA MARQUES
6626/2014	ANTONIO BENEDITO LEITE DE OLIVEIRA
20646/2014	PEDRO IRINEU CALAZANS DOS SANTOS
26861/2014	ZENAIDE DA CONCEIÇÃO SANTOS
31807/2014	ADENILTON JOSÉ SANTOS FILHO
16283/2014	MANSUR MATIAS DE OLIVEIRA
18600/2014	LÚCIA MARIA DE JESUS MATTOS
9841/2014	WILSON OLIVEIRA BISPO
16058/2014	DJANIRA MARIA GOMES DOS SANTOS
16718/2014	LÍCIA CONCEIÇÃO
15239/2014	NEIDE MARGARIDA RIBEIRO LOPES
14485/2014	WAGNER MARAMBAIA DOS SANTOS FILHO
7392/2014	FRANCISCO CIRIACO DOS SANTOS
7171/2014	ZELINA DE CARVALHO VANDERLINDEN
12574/2014	NILDA DOS ANJOS REIS DE JESUS
17158/2014	APOLINAR GONZALEZ GONZALEZ
18158/2014	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO
30457/2014	NDCJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
23465/2014	ANTONIO ALMEIDA DE SOUZA
31480/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES DO NASCIMENTO
27689/2014	CRESO CORREA DE AMORIM FILHO
21996/2014	ISLA MARIA TOURINHO MASCARENHAS
17305/2014	PRISCILA COSTA PIMENTEL
8969/2014	LEÃO INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
10362/2014	ELIOMAR BARRETO VIEIRA
31661/2014	MÁRIO EFIGENIO SOARES DE ANDRADE
7682/2014	PAULO ROBERTO MONTEIRO FERREIRA
12440/2014	RITA DE CÁSSIA ALMEIDA LOPES
14213/2014	LINDALVA DA SILVA GALO SACRAMENTO
22443/2014	LUCIENE DA SILVA SANTOS
8997/2014	JANETE FONTES DAS DORES
7634/2014	JOANILDES MARY CARVALHO DOS SANTOS
24660/2014	MANOEL NOGUEIRA DE SANTANA

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
9589/2014	AURELIO DE JESUS SANTIAGO
7342/2014	GABRIEL PAOLILO FARIA
7560/2014	ALZIRA BASTOS DOS SANTOS
12905/2014	ISALBERTO ZAVÃO LIMA
29588/2014	ARNALDO PEREIRA CRUZ
22380/2014	OSWALDO ALVES
27724/2014	SANDRO DE JESUS OLIVEIRA*
6708/2014	ADRIANA JESUS DOS SANTOS

Salvador, 25 de fevereiro de 2015.

MARIA ELIANE DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **procedência da Impugnação**, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
15634/2014	MERCIA MARTINS DO AMOR DIVINO
8607/2014	MHERCIO CERQUEIRA MONTEIRO
7875/2014	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
11816/2014	MANUEL GARCIA MUINOS
6828/2014	MARIA DO CARMO LOPES DE ALMEIDA
17387/2014	MARIVANIA DOS SANTOS SILVA
15701/2014	EUNICE PINTO DE SOUZA
19172/2014	TELMA LEITE DE ANDRADE
16522/2014	ILZA MATOS PALMA DE ABREU
20618/2014	ISIS DAMIANA RODRIGUES BARBOSA
13950/2014	ANGELA CARLA DE FARIAS
23521/2014	AMILCAR PEREIRA DE VASCONCELOS
12051/2014	TEREZA DE ALMEIDA FALCÃO
16613/2014	TANIA REGINA SANTOS CONCEIÇÃO
25833/2014	ANTONIO DOS SANTOS
13050/2014	TELMA LUCIA GONÇALVES PEREIRA
9283/2014	ANA MARIA DA SILVA CARVALHO
8712/2014	ROBSON MOTA RIBEIRO
8285/2014	AFRANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
8051/2014	TANIA ANUNCIACÃO RODRIGUES
19096/2014	AURIVANA CURVELO DE JESUS BRAGA
13899/2014	TELMELY RAMOS DE ALMEIDA
30052/2014	MARILENA SALES DOS SANTOS
21491/2014	TEREZA DA CONCEIÇÃO SILVA
17864/2014	ANA LUCIA DE OLIVEIRA MOTA
23985/2014	MANOEL RAMOS DA CRUZ
18959/2014	EDMARCOS CUNHA VIANA
23681/2014	ALVARO ALBERTO RIBEIRO GOMES
24331/2014	SIMONE CARDOSO DE AZEVEDO
17322/2014	MARCO ANTONIO FARIAS MIRANDA
15090/2014	AINA FRANÇA
12069/2014	CARLOS DE SOUZA FALCON
19075/2014	MARIA DE LOURDES BARROS DOS SANTOS
10396/2014	SONIA MARIA TELES LEAL
6607/2014	CARLOS AUGUSTO BARROSO DARAUJO
15920/2014	MARIA IVANETE DE MELO OLIVEIRA
26631/2014	RUI LOPES DOS SANTOS
13111/2014	RAFAEL COSTA LESSA
23930/2014	DJALMA ARGOLO NUNES
16557/2014	ROSA SANTOS DA HORA
23891/2014	ROSIMEIRE DE JESUS SACRAMENTO
17275/2014	MARIA TERESA BRANDÃO RIBEIRO
19174/2014	REGINALDO BARREIROS DE ALMEIDA
6964/2014	RENATA GUIMARÃES WATANABE
22346/2014	MONICA CAVALCANTE DE SOUZA CERQUEIRA
19534/2014	MARIA DO CARMO TOMMASI CARIBE
18958/2014	RENILTON DA CRUZ CERQUEIRA
20388/2014	MARIVALDO SANTANA
19002/2014	DACI CEZAR ANDRADE

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
12498/2014	DURVAL MOREIRA SENA NETO

Salvador, 25 de fevereiro de 2015.

MARIA ELIANE DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **procedência da Impugnação**, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
15709/2014	ANTONIA CARDOSO DOS SANTOS
27163/2014	SARA ROCHA DE FREITAS
18591/2014	FABIANO BIANCHI DE SOUZA
33845/2014	EZEQUIEL LIMA ATHAYDE
12062/2014	ALEXSANDRO MATEUS DE JESUS DOS SANTOS
12733/2014	INÊS BARBOSA DOS SANTOS
15669/2014	ABSOLON LACERDA FARIAS
13606/2014	JNR SERVIÇOS CHAPARIA MECANICA E PINTURA LTDA
12396/2014	VALDECY MARIA DOS SANTOS
17857/2014	VIVIANE LAFENE HUGHES OLIVEIRA
13172/2014	SELMA DUQUE DA SILVA
31875/2014	PAULO FERNANDO SÃO PEDRO FERRAZ
15679/2014	JOÃO DA CUNHA BARBOSA LEITE
30602/2014	GRIMALDO JESUS DO NASCIMENTO
20978/2014	AGNALDO ROQUE CARDEAL DA SILVA
21958/2014	AURINO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
9010/2014	CONSTRUTORA J. VICENTE LTDA
10161/2014	COMEL COMERCIAL MEIRELLES LTDA
8199/2014	SARITA PINHEIRO PINEIRO
15731/2014	AURINO PEREIRA DOS SANTOS
11906/2014	GONÇALO FÉLIX DE SANTANA
11666/2014	MARIA ISABEL DOS SANTOS MASCARENHAS
13045/2014	FUBARARA
28348/2014	VALTER DA COSTA SANTANA
8861/2014	PAULO CESAR PEREIRA CANARIO
30710/2014	BARTIRA LEITE MARTINS
27288/2014	DANIEL VALOIS CARDOSO
22465/2014	WELSON WANDERLEY SACRAMENTO
8098/2014	UBIRATÁ BISPO DE OLIVEIRA
23812/2014	ANCELMO RAÚJO VIEIRA
7349/2014	ALEXANDRE CÂMARA ROCHA DE SOUZA
17245/2014	JORDAN DOS PRAZERES SERVA
26132/2014	ROBERTO IVO FARIAS
31052/2014	RAIMUNDA CONCEIÇÃO ALVES
23603/2014	MARCO ANTONIO CORREIA DE ARAÚJO
24149/2014	EDNALDA SOUZA DOS SANTOS
9569/2014	JOSÉ MARIA DA LUZ SANTOS
30023/2014	MARCIA GARDENIA SOUZA PIRES
24563/2014	ROBERTO CORTIZO JUSTO
14022/2014	MANUEL PINEIRO VIDAL
31037/2014	DARCY MONTEIRO MELLADO
14484/2014	MODESTO LORENZO CASQUEIRO
22615/2014	ROSENITA CÂMARA MENEZES
20856/2014	OCTAVIO AUGUSTO DRUMMOND NETO
11891/2014	CELIA MARIA GUERREIRO SANTOS
22993/2014	CESAR ANDRADE ANDRADE
10247/2014	MARITA NEGRÃO DO ROSÁRIO
20861/2014	MARGARIDA ORNELAS TRINDADE MELLO
19236/2014	DEOLINDA PINEIRO VIDAL
18481/2014	JANILDO LAGO RAMOS

Salvador, 25 de fevereiro de 2015.

MARIA ELIANE DANTAS
Chefe do SEJUL



COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **procedência da Impugnação**, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
16945/2014	AGALGISA ALVES SANTOS
6951/2014	MARIA INEZ DA SILVA
30365/2014	MARILENE GONÇALVES SILVA
16319/2014	ALFREDO CAMILLO PINHEIRO VIDAL
15148/2014	EDNARDO RODRIGUES DE SANTANA
25427/2014	ANA LUCIA SILVA SALES
28235/2014	MARCOS PAULO BARBOSA RODRIGUES
19714/2014	LANDOVALDO MANUEL DA SILVA
23790/2014	EDUARDO JOSÉ MARINHO RIBEIRO
25997/2014	GERSON FLORENCIO DA COSTA
28664/2014	VICTOR MANUEL BELLO
20495/2014	MARIA DOS SANTOS ALCANTARA
23796/2014	EVARISTO DIAS DE MATOS
22775/2014	RICARDO ALEXANDRE ALVES
29323/2014	HELDER JOSÉ DE MAGALHÃES
16249/2014	LEONICE RODRIGUES DE MIRANDA
20573/2014	INEVALDO ANTONIO DE ARAUJO
21340/2014	PAULICEIA LOCAÇÃO LTDA - EPP
21839/2014	ILKA MARIA DE OLIVEIRA
25834/2014	PAULO DE CERQUEIRA AQUINO
26810/2014	EDLEUZA ROCHA SANTANA FERREIRA
8590/2014	TEIXEIRA DE BARROS INCORPORADORA LTDA
22144/2014	PAULO HENRIQUE OS SANTOS
15697/2014	GILSON BEZERRA CAVALCANTI
31074/2014	EDNALDA SOUZA DOS SANTOS
27582/2014	OTAVIO QUEIROZ DE SANTANA
30552/2014	ELIZETE MARIA SANTOS DE ARAUJO
9037/2014	PEDRO ANTONIO LOPES DA SILVA
15387/2014	MAURA CARMEM SANTOS DA SILVA
17913/2014	SILVIA MARIA SANTOS DAS MERCES
8517/2014	EDCARLOS CONCEIÇÃO DE JESUS
17307/2014	SABRINA MASCARENHAS ARAUJO
24575/2014	ARLINDO BOMFIM RODRIGUES DOS SANTOS
25593/2014	ORMINDA DE ALMEIDA COSTA
30450/2014	NDCJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
11849/2014	SANTIAGO GONZALEZ MARTINEZ
21576/2014	JOSÉ CARLOS GUIMARÃES CAIRO
19727/2014	MAURICIO BORJES NASCIMENTO MATOS
13196/2014	MICHEL DE ANDRADE LIMA
27066/2014	KONRAD ALOIS KAPPER
8121/2014	SONIA MARIA PLACIDO
10503/2014	BENIGNA ROSA LIMA
21533/2014	ALIPIO PAULINO AFONSO
14671/2014	ELEUTERIA DOS SANTOS
10436/2014	TIAGO DE FREITAS ISENSEE
10282/2014	JOSÉ CARLOS MACHADO DA SILVA
7433/2014	SELMA VAZ DE SOUZA
7804/2014	ELI DIAS TEIXEIRA
20820/2014	AMARILDO DA SILVA BARROS
27271/2014	ANDREA DE CARVALHO GALIANO

Salvador, 25 de fevereiro de 2015.

MARIA ELIANE DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **procedência da Impugnação**, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
19207/2014	GILKA DOURADO LIMA
7805/2014	DENIS NORMANDO DE OLIVEIRA SANTOS
18181/2014	JANE FREIRE MATOS
7735/2014	ROMILDA SANTOS DE JESUS
8054/2014	LEONARDO VASCONCELLOS LOUREIRO
16172/2014	REGINA CELLI GRANA PINHEIRO GONÇALVES
16374/2014	MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO OLIVEIRA
23342/2014	GILMAR JESUS PAIVA
8228/2014	LEONARDO VASCONCELLOS LOUREIRO
17267/2014	PEDRO RIBEIRO LIMA
7920/2014	LEONARDO VASCONCELLOS LOUREIRO
8116/2014	LEONARDO VASCONCELLOS LOUREIRO
7182/2014	GUSTAVO ALMEIDA MOTA
20662/2014	RONALDO FERREIRA MOTA
27071/2014	GIOVANNI GIOVANNETTI
23246/2014	ANTONIO FRANÇA TEIXEIRA
22162/2014	ANTONIO JOSE DA MOTTA GUIMARÃES
10386/2014	GERALDO ANTONIO SAMPAIO CEREJO
14534/2014	ROZANA BASTOS KRAYCHETE E SILVA
21956/2014	GILMARA DE SANTANA IGLESIAS
8094/2014	LEONARDO VASCONCELLOS LOUREIRO
29627/2014	JOÃO OLIVEIRA MAIA FILHO
16230/2014	VALDICE F. CONCEIÇÃO
10284/2014	ISABELA COSTA SILVA
21287/2014	ELISIO DUYPRATH DE ANDRADE FILHO
19419/2014	JOSÉ LIMA DA PAIXÃO
30270/2014	MARIA DAS DORES FARIAS MIRANDA
9910/2014	ISAIAS COSTA ROAMANO
16203/2014	ERIBALDO SANTANA SANTOS
12814/2014	EDSON DA SILVA RAMOS
33567/2014	CLEONICE MENEZES DA SILVA
22140/2014	JOÃO ELPIDIO DO NASCIMENTO
22065/2014	DOMITILIO CLAUDIO DE JESUS
7727/2014	FRANCISCO DE SALLES MARQUES DA SILVA
24138/2014	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA ANJOS
17180/2014	EDIENE BASTOS DE OLIVEIRA CARDOSO
10134/2014	HUGO CARDOSO FARIA
16010/2014	DELZA SILVA BARRETO
27095/2014	NOBUO OKABE
19512/2014	INOMARA SOUZA SANTOS
18800/2014	HERLANE GALHARDO GOMES
9712/2014	PAULO ASSIS FERNANDES SERENO
21763/2014	KELLY NARJARA MASCARENHAS DE CARVALHO
15798/2014	MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS
27403/2014	NELCI SILVA SCHENK
31611/2014	ALBERICO SANTOS GONÇALVES
17087/2014	ELIENE NERI DA SILVA
16236/2014	CARLOS ALBERTO B. MACIEL
9828/2014	RUTH MIRIAN DIAS DOS SANTOS
13077/2014	JAQUELINE PRATA DE ARGOLLO

Salvador, 25 de fevereiro de 2015.

MARIA ELIANE DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **procedência da Impugnação**, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
20188/2014	ESSO BRASILEIRO DE PETRÓLEO
11904/2014	ADRIANA SILVA CALDAS DE OLIVEIRA
22590/2014	EDINALVA BORGES DE SOUZA
6842/2014	SENHORA LOPES GUIMARÃES
10184/2014	BETTINA LORAIN SKELTON
12517/2014	AURÉLIO PAZ BOULLOSA

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
24219/2014	JOSÉ BISPO DOS SANTOS
30028/2014	LUCIDALVA PURIDADE DO SACRAMENTO
14452/2014	NOEMIA MONTEIRO DOS SANTOS
23035/2014	JUAN JOSÉ ROSÁRIO LORENZO
13071/2014	MARIA TELMA JESUS DE BARROS
15664/2014	EDNELSON DE SANTANA ALVES
8854/2014	FREDERICO OLIVEIRA PESSOA DA SILVA
7047/2014	SIOMARA LISBOA FORTUNA DOS SANTOS
20662/2014	RONALDO FERREIRA MOTA
21619/2014	MARIA DA PAIXÃO NAVARRO DE BRITO LIMA
11639/2014	MANUEL GARCIA MUINOS
18224/2014	MARIA AFONSO MALTEZ BRANDÃO
12828/2014	ELZA BARBOSA DE FRANCA
23207/2014	PERPETUA MARIA VIEIRA FIGUEIREDO
25874/2014	NILZETE BARRETO DE CARVALHO
8910/2014	ALESSANDRO DIB DE ABREU
16686/2014	MARIA CÉLIA SOARES SILVA CAZUMBA
16079/2014	MARCOS DOS SANTOS SANTANA
16548/2014	WILSON ALBERTO DOS SANTOS ALVES
22993/2014	CESAR ANDRADE ANDRADE
29707/2014	FERNANDO DOS REIS SENA
16996/2014	NAILTON GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
20840/2014	ARIVALDO CIRIACO DO NASCIMENTO
6998/2014	MARCOS FERNANDO DE ALCÂNTARA DOMINGOS
22943/2014	ANA MARIA BISPO DOS SANTOS
16651/2014	GUSTAVAO FERNANDO FRANCA MENEZES
24085/2014	MARIA JOSE SOARES CORREIA
15581/2014	TANIA REGINA DE ARAÚJO MACHADO
17631/2014	ALEXANDRE LUIS BARILLE
15988/2014	OLGA ANDRADE DE MATOS TEIXEIRA
7946/2014	LUIZ DE SANTANA BISPO
17481/2014	PAULO DE CERQUEIRA AQUINO
17474/2014	PAULO DE CERQUIERA AQUINO
16166/2014	SONIA MARIA SEIXAS LOPES
18261/2014	DANIEL VITOR DALTRO
14823/2014	EDILENE SANTOS DE ALMEIDA
7987/2014	AROLD SANTOS SAMPAIO SOBRINHO
14584/2014	ADRIANA SILVA DE ASSUNÇÃO
15404/2014	GEOVANDO HERCULANO COSTA DO AMOR DIVINO
17137/2014	SAVIO LUIS GOMES E VALOIS
13854/2014	VANESSA GIL ALVES PORTUGAL
20669/2014	MARIA IZABEL BARRETO DOS SANTOS
27524/2014	FABIO UILER MOURA DIAS
13438/2014	ENEAS DE ALMEIDA SILVA

Salvador, 25 de fevereiro de 2015.

MARIA ELIANE DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **procedência da Impugnação**, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
20322/2014	NILO VILELA CARDOSO
19634/2014	MARIA HELENA LEAL BRANDÃO
13379/2014	ANA LÚCIA CÂMARA GUERRA
19784/2014	NEILTON DOREA RODRIGUES DE OLIVEIRA
13701/2014	EUVALDO FRANCISCO COSTA ROCHA
12307/2014	EMILTON BRITO
16558/2014	RAIMUNDO ANTONIO GUEDES BOMFIM
8104/2014	MARIA AMÉLIA REIS OLLANDEZOS
22631/2014	FERNANDO LUIS DA ROCHA PASSOS DANTAS
22635/2014	ANTONIO MARIVAL CHAVES FILHO
8753/2014	FABIENE FREITAS
19312/2014	NILTON BORGES MOREIRA
7490/2014	ANA LUCIA OLIVEIRA

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
8004/2014	ANTONIO CARLOS RIBEIRO LOBÃO
6787/2014	ANNE LEA BARRETO COSTA
23286/2014	ANTONIO CARLOS FREAZA GARCIA
7678/2014	LÚCIA MARIA SERRA DA COSTA
8077/2014	JOSÉ ARAÚJO AVELINO
9256/2014	EURIDES SOUZA
14700/2014	SOLANGE GOMES CARVALHO SANTOS
16717/2014	ENILDE FALETA FERREIRA
20744/2014	JORGE REGINA LDO DOS SANTOS COSTA
19051/2014	FRANCISCO VAZ
10200/2014	GUILHERME HENRIQUE SODRÉ MARTINS
6947/2014	DIELSON JOSÉ TRIGUEIRO FONTES DA COSTA
11046/2014	ALEXANDRE JOSÉ DE ARAÇÃO PEDRAL SAMPAIO
24881/2014	TELMA CRISTIANE GONSALVES SILVA HUPSEL DE AGUIAR
21012/2014	MARIA IVONEIDA BARBOSA HAAS
7279/2014	FLORISVALDO SANTOS SILVA
19553/2014	ELSON MIRANDA SOUZA
19325/2014	JOSÉ JORGE FORTUNA SHORT
8959/2014	LEONARDO VASCONCELLOS LOUREIRO
13123/2014	MARIANA GOES DA PAIXÃO
15091/2014	MARIA ANGÉLICA PEREIRA REIS
20661/2014	JAIME BARATZ
25703/2014	FLORISVALDO CARVALHO SOBRINHO
18197/2014	EDUARDO ALVES VALOIS
19326/2014	ANTONIO PASCOAL CARDOSO RABELO
16731/2014	ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS
7480/2014	KATARINE RAMALHO SOUZA
24369/2014	ERY DE ALMEIDA MIRANDA
24374/2014	ERY DE ALMEIDA MIRANDA
14361/2014	NILSON DE SOUZA
31921/2014	NIVALDO MERCÉS CRUZ
19612/2014	MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO FREIRE
21808/2014	EDGAR SANTOS DE JESUS
16323/2014	MARIA DA GLÓRIA CAROLINA DOS SANTOS
28044/2014	RICARDO CEZAR NERY OLIVEIRA
22725/2014	MAURICIO CUNHA DE MENDONÇA
20010/2014	JORGE LUIZ DOS SANTOS

Salvador, 25 de fevereiro de 2015.

MARIA ELIANE DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **procedência da Impugnação**, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
22325/2014	ANA PAULA SILVA DE SOUZA SOUTO
29439/2014	IVANICE MARIA DE SOUZA CARVALHO
8226/2014	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA
15560/2014	NEUSA LOPES PEREIRA DA CONCEIÇÃO
24570/2014	EDCARLOS DE AGUIAR LIMA
20900/2014	ANDREIA SILVA DE SANTANA
22428/2014	JOSEFINA RIBEIRO MENEZES
21280/2014	LUCIMARIO MIRANDA SOUZA FONSECA
25586/2014	ORMINDA DE ALMEIDA COSTA
19408/2014	WAGNER LIMA DA PAIXÃO
18648/2014	ASSOCIAÇÃO GRUPO ESPÍRITA CASA DE DAVID
10051/2014	NELIO CASTRO
20465/2014	TANIA REGINA SOUSA
20465/2014	CARMEN BOULHOSA DOMINGUEZ
23776/2014	MARIA VIRGÍNIA PEREIRA
20574/2014	VALTER COLONIA DE FREITAS
15149/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO SERRA
31904/2014	HILDA LOPES DE PINHO
22103/2014	ALFREDO DA SILVA SANTANA
26210/2014	CELIA PINHEIRO FONSECA



PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
16552/2014	ERLON SILVA DE ARAUJO
6286/2014	ANTONIO CARLOS GUIMARÃES E ESPOSA
9167/2014	VIVIAN SANTOS GALVÃO
27480/2014	YEDA MARIA SIMÕES
31054/2014	VALDETH DE OLIVEIRA BATISTA
21980/2014	JOSIAS DE JESUS SANTANA VITÓRIO
12579/2014	NILDA DOS ANJOS REIS DE JESUS
18297/2014	CARMELITA MARIA DE ALMEIDA PASSOS
12966/2014	MARIO JORGE DA COSTA PEREIRA
13702/2014	MARIA ELZA DA SILVA
18090/2014	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
16164/2014	REGINA CELLI GRANA PINHEIRO GONÇALVES
22723/2014	ACELINO LOPES DA SILVA
8119/2014	ADRIANO MISSERONI GABRIELLI
16799/2014	TECNICO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS S/A
27301/2014	DANIEL VALOIS CARDOSO
11777/2014	EMPASS- EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS S/A.
9557/2014	ANTONIA DE JESUS SOUZA
7719/2014	LELIA SILVA E OUTROS
25254/2014	ANABEL CONCEIÇÃO SOUZA
12361/2014	MARIA OLIVEIRA MENDONÇA DE FARIA
31278/2014	EMANUEL DE CLUDUVINO ROCHA
9460/2014	HELIO SANTOS MENEZES JUNIOR
9057/2014	JOSÉ FERNANDO ANDRADE SILVA
16300/2014	MANUEL PINEIRO VIDAL
7282/2014	AIMAR ROCHA DE SOUZA
7809/2014	ANA LUCIA SANTOS
16707/2014	PAULO ROBERTO SANTOS
7684/2014	NATANAEL BORGES DOS SANTOS
15721/2014	CONSTRUTORA SEGURA LTDA

Salvador, 25 de fevereiro de 2015.

MARIA ELIANE DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **procedência da Impugnação**, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
23869/2014	MARTA MABEL LEMOS DE ALMEIDA
7716/2014	MARILENE LOBO ABREU BARBOSA
22480/2014	MARGARIDA MARIA GRAÇA ALVES
18386/2014	ANNA CHRISTINA CRUZ DIAS
20795/2014	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FAMILIAR SOCIAL
17904/2014	ANTONIA DA SILVA REQUIÃO
24504/2014	MARIA DAS VIRGENS DAMASCENO
25546/2014	JEOVÁ GOMES BRANDÃO
14569/2014	UBIRAJARA ROCHA SILVA
28268/2014	OMAE LUZ ALCANTARA
6956/2014	HELIANE SEGAL AGUIAR
19063/2014	JEANE COSTA ALBUQUERQUE
23207/2014	PERPETUA MARIA VIEIRA FIGUEIREDO
13781/2014	TELMELY RAMOS DE ALMEIDA
7097/2014	GEORGE VALDEZ GONÇALVES PEDREIRA
24466/2014	ALBERTINA CONCEIÇÃO BARBOSA
9924/2014	ISAIAS COSTA ROMANO
13015/2014	IABI BANDEIRA MACEDO
28756/2014	LIDIA MARIA LOPES CHABI
17191/2014	LUIZ ANTONIO GOMES FERREIRA
9182/2014	LICIA FRANÇA
28984/2014	JOSÉ RAIMUNDO SANTOS CORREIA
7269/2014	JOAQUIM LUIS ARAUJO DE JESUS
7267/2014	JARBAS DAMIÃO DA SILVA
32390/2014	MARIA CAROLINA CARDOSO LUIZ
32175/2014	ESTELITA GOMES NERIS
8250/2014	LIDIA MARIA MAIA HILÁRIO

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
15748/2014	JEAN SAGOT
9780/2014	HERMERSON REPRESENTAÇÕES LTDA
20777/2014	EDSON PIMENTEL DO NASCIMENTO
7619/2014	ENIO SILVA SOARES
8871/2014	CRISTIANE NASCIMENTO DE MATOS
28586/2014	GIRLENE DAS DORES SANTANA FERNANDES
14855/2014	MARCELO DE ANDRADE BRANDÃO
31306/2014	MARIA JOSÉ LOPES REIS
26780/2014	FABIANA CARLA DA CONCEIÇÃO PAZ SANTOS
28370/2014	FRANCISCO DE PAULA GOMES MARTINELLI
31209/2014	OSMAR BARBOSA DOS SANTOS
23937/2014	ROSEMEIRE DE JESUS CARVALHO DOS SANTOS
17201/2014	VANDERLITO SEIXAS SANTOS
20684/2014	JOSÉ LEONEL TEIXEIRA OLIVEIRA
30346/2014	JEAN CLAUDE WOUTERS
18124/2014	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA BORBA
16176/2014	REGINA CELLI GRANA PINHEIRO GONÇALVES
9279/2014	RUBENS MINORU HONDA
25261/2014	WILLIAM RIZZUTO
16119/2014	ELIENE CAMPOS DE SOUSA
24289/2014	JOSÉ AMILTON RODRIGUES
25839/2014	ANTONIO DOS SANTOS
16421/2014	CALIANNE NASCIMENTO DE LIMA

Salvador, 25 de fevereiro de 2015.

MARIA ELIANE DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **procedência da Impugnação**, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
27630/2014	MARCELO FERNANDES MARQUES DA SILVA JUNIOR
18147/2014	ABRAAO CARNEIRO
7858/2014	ARY DOS REIS SAULT
8886/2014	SANTIAGO COUNAGO BLANCO
8031/2014	NAIRA OLIVEIRA COSENZA
17686/2014	FELICIDADE DA SILVA SANTOS LIMA
27949/2014	JOSIANE SANTANA SANTOS
7426/2014	JOISE PEDREIRA SOUZA
20827/2014	AMARILDO DA SILVA BARROS
30153/2014	AYDIL MOREIRA DA SILVA
8587/2014	CLAUDIA SUEDE CARDOSO SANTOS
29795/2014	IVETE MONTENEGRO DA SILVA
21725/2014	ROSELI MARIA SARTINI BRAGA
8286/2014	ROSENILDA DA FRANÇA VIEIRA
6560/2014	EDYLE GUEDES PENAFORTE NOGUEIRA
12817/2014	LINDAURA ALCANTARA DOS SANTOS FILHA
30796/2014	GERALDO GONÇALVES VASCONCELOS DA SILVA
20676/2014	REGINALDO VASCONCELOS CAMPOS
25832/2014	MARIA NILZA DOS SANTOS
26655/2014	MOISES ANTONIO DA SILVA
25267/2014	DALVA BATISTA DOS SANTOS
8034/2014	MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA
16171/2014	RAYMUNDA NONATA DA SILVA BRITTO
11936/2014	ORLINDO BARBOSA
28199/2014	DELMARIO NASCIMENTO DAS MERCES
18174/2014	NELSON CARDOSO DE OLIVEIRA
27897/2014	TANIA MASCARENHAS TAVARES
30808/2014	FLORISETE JOSEFA CARNEIRO
31400/2014	SIND+SAÚDE - SINDICATO EMP. EM HOSPITAIS FILANTROPICOS
20101/2014	PAULO RAIMUNDO COSTA DE SANTANA
22809/2014	MARIA DE GUADALUPE COUTINHO SIMÕES
8958/2014	OSMIR PETROCILO
9100/2014	ELIANA MARIA SANTOS ODWYER
7612/2014	JUÇARA MEIRA E SILVA



PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
13975/2014	PAULO EMMANUEL ALVES SIMÕES
19254/2014	ADINALVA DA CRUZ BELLO
23453/2014	JOSÉ RAIMUNDO ALCANTARA
7951/2014	VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS
17436/2014	EUCLIDES AMARANTE DE ALMEIDA
7625/2014	ANA MARIA DE ARAUJO BARRETTO
23699/2014	RITA MARIA LARROUDE SILVA SETARO
10188/2014	EDVALDO FERREIRA DE JESUS
13521/2014	FABIANO OLIVEIRA DE ANDRADE
31158/2014	GILMARIO CORTES
23589/2014	ANA LUCIA SOUZA BOULHOSA
21679/2014	OCLENISIA RODRIGUES DA SILVA
13021/2014	FABIO ARAUJO PEREIRA
12394/2014	FRANCISCO NUNES LEITE
8165/2014	RITA MARIA SILVA DOS SANTOS
9296/2014	PATRIMONIAL APRICE LTDA

Salvador, 25 de fevereiro de 2015.

MARIA ELIANE DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **procedência da Impugnação**, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
7172/2014	EVANI FERNANDES DA SILVA
8033/2014	LEONARDO VASCONCELLOS LOUREIRO
7124/2014	BRUNO CARDOSO BARBOSA
6354/2014	RITA MARIA RODRIGUES MOREIRA
22772/2014	JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA
8890/2014	LEONARDO VASCONCELLOS LOUREIRO
18983/2014	GISELDA CALASANS PEREIRA
6984/2014	EDVALDO GONÇALVES
12395/2014	BRANDÃO FILHO S/A COM. IND. E LAVOURA
22583/2014	JANYLU MODAS E CONFECÇÕES LTDA
28465/2014	EMERSON DA CRUZ BOMFIM
21630/2014	MOISES COUTINHO DE SANTANA
26802/2014	FIORENILDO DOS SANTOS
26797/2014	FIORENILDO DOS SANTOS
15126/2014	FLORA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO
21734/2014	DANILO SANTOS DA FRANÇA
9970/2014	IVONE LEITE SOMBRA
6716/2014	ANTONIO OLIVEIRA SANTOS
26571/2014	ELIZETE DA SILVA SOUZA
17570/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATOS MACEDO
30766/2014	RODRIGO CACAU E SILVA
20989/2014	WANIA MEZZEDIMI ROZADO
28331/2014	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO SILVA
8594/2014	TERESA RITA PERTIGA VILAS BOAS
25745/2014	YVONE JOANA MACEDO BEHRMANN
6387/2014	VINCENZO ANTONIO SARNO
12601/2014	MARIA NEIDE BARBOSA CAMPELO
12893/2014	JOÃO FELIX DOS SANTOS
13499/2014	ANTONIO CARLOS MONTEIRO TORRES
29760/2014	ZENOBIA MARQUES COSTA
21552/2014	ALIPIO PAULINO AFONSO
23770/2014	MARCIO ROBERTO SOUSA DA SILVA
7650/2014	JOSÉ TIAGO DOS REIS FILHO
7556/2014	HUGUES YVES MICHEL BOURRELI
19995/2014	MARILENE BATISTA DOS SANTOS
7644/2014	SERENITA DOS SANTOS COSTA
21963/2014	SINAI DOS SANTOS NASCIMENTO
18505/2014	ANTONIO CARLOS BATISTA
30382/2014	VALENTIM DA SILVA CARVALHO
12069/2014	CARLOS DE SOUZA FALCON

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
17458/2014	ANTONIO PEREIRA COSTA
14936/2014	MIGUEL MAGNAVITA
17029/2014	NESTOR DUARTE GUIMARÃES NETO
19892/2014	CRISPIM DA COSTA
13269/2014	MARCIA DIAS SANTOS
25263/2014	KARYNE SIMARA MACEDO LIMA
7847/2014	CREUZA FELIX DE SANTANA
19173/2014	ESPÓLIO CLEMENTINA GOMEZ DE OLLERO
16566/2014	EDMUNDO FARIAS BRITO
12136/2014	MARCIO MARQUES CAVALCANTE

Salvador, 19 de fevereiro de 2015.

MARIA ELIANE DANTAS
Chefe do SEJUL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 4 /2015

Aprova o Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional, de que tratam o § 6º do art. 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e o parágrafo único do art. 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, e estabelece o rito para sua impugnação.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e no parágrafo único do art. 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de Novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional, para o exercício de 2015, de que trata o art. 14 e seu parágrafo único da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, e suas alterações, na forma do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º A Microempresa (ME) ou a Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim classificada conforme a LC nº 123/2006, que tenha a sua opção pelo Simples Nacional para o exercício de 2015 indeferida pelo Município de Salvador será notificada por meio de Edital de Notificação a ser publicado no Diário Oficial do Município, a partir do dia 09 de março de 2015, com a indicação do número de sua inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

Parágrafo único. O Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional será obtido por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br> ou na Central de Atendimento do Edifício Sede da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, localizada na Rua das Vassouras, nº 1, Centro.

Art. 3º A ME ou a EPP notificada nos termos do art. 2º desta Instrução Normativa poderá impugnar o indeferimento, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação do Edital de Notificação no Diário Oficial do Município a que se refere o caput do art. 2º.

Art. 4º O pedido de impugnação de indeferimento deverá ser endereçado à Secretaria Municipal da Fazenda / Coordenadoria de Cadastros / Setor de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas e entregue, mediante petição escrita, na Central de Atendimento do Edifício Sede da SEFAZ ou nos Postos de Atendimento indicados no Anexo Único desta Instrução Normativa, instruído com os seguintes documentos:

I - cópia do RG e CPF/CNPJ do representante legal;

II - cópia do Termo de Indeferimento (emitido através do site: www.sefaz.salvador.ba.gov.br);

III - procuração, com firma(s) reconhecida(s), acompanhada dos documentos pessoais do procurador (cópia do RG e CPF), quando o mesmo for signatário do requerimento;

IV - cópia do instrumento de constituição e, se for o caso, suas alterações posteriores ou o instrumento de constituição consolidado, regularmente fornecido pelo órgão competente; e

V - outros documentos necessários à fundamentação do pedido.

Parágrafo único. As unidades competentes da SEFAZ responsáveis pela instrução, análise e julgamento do pedido de impugnação poderão, a critérios próprios, solicitar outros documentos ou esclarecimentos que julgarem necessários.

Art. 5º A ME ou a EPP que impugnar o indeferimento pelo Simples Nacional tomará conhecimento da decisão sobre a impugnação interposta, por meio de consulta ao processo no endereço eletrônico <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br> na Internet e através de publicação de Edital no Diário Oficial do Município.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 23 de fevereiro de 2015.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda



ANEXO ÚNICO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 4/2015

**TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO
SIMPLES NACIONAL DO ANO DE 2015**

Base legal: §6º do art. 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, art. 14 e seu § único da Resolução CGSN nº 94, de 29 de Novembro de 2011 e Instrução Normativa SEFAZ/DGRM Nº / 2015.
NOME EMPRESARIAL:
CNPJ:
A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte acima identificada apresenta pendência junto a Secretaria da Fazenda do Município do Salvador, que impede a opção pelo Simples Nacional: <ul style="list-style-type: none"> • Pendência cadastral (identificar) • Pendência fiscal (identificar)
Fundamentação legal: <p>Art. 16, § 6º, da LC nº 123 de 14/12/2006. Art. 17, incisos V e/ou XVI, da LC nº 123 de 14/12/2006. Art. 14, § único, da Resolução CGSN nº 94 de 29/11/2011. Art. 15, incisos XV e XXVI, da Resolução CGSN nº 94 de 29/11/2011.</p>
A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte poderá impugnar o indeferimento da opção pelo Simples Nacional no prazo de 30 (trinta) dias contado da data em que for feita a notificação do CNPJ deste Termo por Edital publicado no Diário Oficial do Município.
A impugnação deverá ser dirigida à Secretaria Municipal da Fazenda / Coordenadoria de Cadastros /Setor de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas, e deverá ser entregue no edifício sede da SEFAZ, Rua das Vassouras, 01, Centro, ou nos Postos de Serviços de Atendimento ao Cidadão - SAC: Shopping Barra, Shopping Bela Vista, Multishopping Empresarial Boca do Rio e Comercio (Instituto de Cacau).
Os horários de funcionamentos ou suas alterações estão disponibilizados no site da SEFAZ no endereço: www.sefaz.salvador.ba.gov.br
Número do Termo: /2015 Data da emissão: / /2015
Secretaria Municipal da Fazenda Coordenadoria de Cadastros

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PUBLICADO NO DOM Nº 6.285, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/03/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 31787-2012

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1732 -2012 - IPTU
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO

PROCESSO Nº: 31790-2012

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1734 -2012 - IPTU
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO

PROCESSO Nº: 31794-2012

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880133-2012 - IPTU
AUTUANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO

PROCESSO Nº: 33405-2012

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1785 -2012 - IPTU
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATORA: CLARICE ANDRADE SAMPAIO

PROCESSO Nº: 33399-2012

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1787 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATORA: CLARICE ANDRADE SAMPAIO

PROCESSO Nº: 33392-2012

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880146-2012 - IPTU
AUTUANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATORA: CLARICE ANDRADE SAMPAIO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 24 de fevereiro de 2015.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N.º 038/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 25.394, de 08 de outubro de 2014, e de acordo com o **Processo n.º 5797/2014-SMED**,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **OFICCE 2 LTDA (CNPJ: 11.413.900/0001-87)**, por descumprimento da Cláusula Sétima, item 7.4 do Termo de Compromisso de Fornecimento n.º 082/2013 - SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Nona, subitem 9.1.3, alínea "b", do referido Termo e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Leis Municipais n.º 6.148/02 e n.º 4.484/92:

I. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento de materiais e;

II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 03 (três) meses.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO, em 12 de fevereiro de 2015

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 039/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 25.394, de 08 de outubro de 2014, e de acordo com o **Processo n.º 4449/2014-SMED**,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **RÔMULO NONATO DA SILVA JÚNIOR EPP (CNPJ: 11.377.888/0001-00)**, por descumprimento da Cláusula Sétima, item 7.4 do Termo de Compromisso de Fornecimento n.º 085/2013 - SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Nona, item 9.1, subitem 9.1.3, alínea "b" do referido Termo e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Leis Municipais n.º 6.148/02 e n.º 4.484/92:

I. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento de materiais e;

II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 03 (três) meses.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO, em 12 de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

**PORTARIA N.º 040/2015**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 25.394, de 08 de outubro de 2014, e de acordo com o **Processo n.º 2707/2014-SEMOP**,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **RFL COMERCIAL LTDA (CNPJ: 01.260.374/0001-09)**, por descumprimento da Cláusula Quinta, item 5.3 do Termo de Compromisso de Fornecimento n.º 066/2013 - SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Nona, subitem 9.1.3, alínea "b", do referido Termo e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Leis Municipais n.º 6.148/02 e n.º 4.484/92:

I. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da fatura, por evento ocorrido e;

II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 03 (três) meses.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 12 de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA 48/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 75 a 76 do Processo 100699/2014-SEFAZ, resolve conceder aposentadoria a **MARIA ELISABETH DIAS ICÓ APRILE**, matricula n.º 18306, Auditor Interno, na área de qualificação de Auditor Interno, código 29001, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 6º, caput e seus incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 20 de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 47/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 50 e 51 do Processo 1079/2014-SEMGE, resolve conceder aposentadoria a **CAMILO ANSELMO ALONSO DIZ**, matricula 817425, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico, Código 28010, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, com fundamento nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 20 de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 49/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 34 do Processo 2974/2014- SMED, resolve aposentar **REGINA RAMALHO NERY**, matricula n.º 874769, Professor Municipal, Nível I, Referência F, Código 49000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, alterada pelas Emendas Constitucionais de n.º 041/2003, e de n.º 70/2012, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 20 de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 50/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folha 27 do Processo 3372/2014-SMED, resolve aposentar **ANDRÉA ITAITARA DE SANTANA CORREIA**, matricula n.º

876736, Técnico Administrativo Municipal, na área de qualificação de Técnico Administrativo, código 5601, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, alterada pelas Emendas Constitucionais de n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, e a de n.º 70 de 29 de março de 2012, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 20 de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 022/2015, publicada no DOM de 27/01/2015, referente a cessão para a SEMOB da servidora **Rosane Conceição de Melo Almeida**, lotada na SEMOP:

Onde se lê: "..... Autorizar a cessão....."

Leia-se: ".....Autorizar a partir de 01/03/2015 a cessão"

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA**

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
5247/2014	SMED	MARIA JOSE MAGNO MELO	1.886
6780/2014	SMED	CARMEN LUCIA GUANABARA RODRIGUEZ	2.442

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
2418/2014	SMED	JORGILENE CONCEIÇÃO GUIMARÃES BARBOSA
6726/2014	SMED	GENILDA SANTANA DE JESUS FIGUEIREDO

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
208/2014	SMED	GILDICELE OLIVEIRA PASSOS

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 25 de fevereiro de 2015.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA N.º 031/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis n.º 5.268/1997, Lei Complementar n.º 036/2004, Decreto n.º 11.812/1997, e no parecer final da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional dos Professores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL	DESDE
5053/2014	ADILSON FERREIRA DOS SANTOS	875.037	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	14/08/2014
5209/2014	ADRIANA DOMIENSE PRATES DE OLIVEIRA	878.279	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	22/08/2014
2961/2014	ALCIONE ALMEIDA DA SILVA DOS SANTOS	875.663	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	13/05/2014
2710/2014	ANA CAROLINA GENTIL MUNIZ	878.160	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	05/05/2014
7471/2014	ANA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	878.353	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	06/11/2014
3090/2012	ANA MARGARIDA DIAS LIMA	877.187	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	06/06/2012
2895/2014	ANA MARIA GONDIM LIMA	871.627	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	09/05/2014
5609/2014	ANA PAULA GERMANO DA SILVA	875.334	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	03/09/2014
5258/2014	ANA REGINA MACHADO DA SILVA CAPINAN	877.964	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	22/08/2014



PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL	DESDE
3875/2014	ANDRÉIA SANTANA SANTOS DE OLIVEIRA	877.556	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	13/06/2014
4981/2014	ANGELA CRISTINA BABOSA	878.198	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	11/08/2014
6034/2014	ANTONIA GONÇALVES MATOS	876.992	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	17/09/2014
5751/2014	CAMILA PALMEIRA FERREIRA AROUCA	875.345	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	08/09/2014
4290/2013	CARLA SIMONE BARROS CAMPOS	878.239	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	08/08/2014
7161/2014	CASSIANE DA SILVA GONZAGA	878.891	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	16/10/2014
5150/2014	CELESTE MATOS DOS SANTOS E SANTOS	871.925	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	15/08/2014
6862/2014	CÍNTIA PAULA LOPEZ	878.970	1 PARA 3 - QUADRO EFETIVO	13/10/2014
5983/2014	CIRLENE BARRETO SANTOS DE LIMA	871.866	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	15/09/2014
3827/2014	CLEUSA SOUZA DOS SANTOS	875.869	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	11/06/2014
2182/2014	EDCARLA DE LUCENA MACÊDO FARIAS	877.151	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	15/04/2014
5517/2014	EDILEIDE REGINA CONCEIÇÃO SANTOS	875.018	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	01/09/2014
4407/2014	EDNA SILVA NASCIMENTO	877.042	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	16/07/2014
2863/2014	ELISANGELA ROSA DE JESUS	876.704	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	09/05/2014
6188/2014	FERNANDA IARA AZEVEDO VENAS RACHEL	878.123	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	23/09/2014
5147/2014	FERNANDA PROTÁSIO LISBOA VERGASTA	877.301	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	20/08/2014
8115/2014	FLÁVIO SANTOS DE SANTANA	879.200	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	01/12/2014
5146/2014	GEANE BASTOS ANDRADE	876.471	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	20/08/2014
5284/2014	GEANE NUNES DA SILVA	875.234	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	25/08/2014
2588/2014	IÁRA MANDIN DA SILVA	873.110	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	29/04/2014
3017/2014	IDINALVA FERREIRA DA SILVA	872.519	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	14/05/2014
5120/2014	IVANA SANTOS VAL PARADELA	878.186	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	18/08/2014
5968/2014	JANAINA MAGALI NASCIMENTO DA SILVA PAZ	877.044	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	15/09/2014
6860/2014	JANIERE CALASANS DE ALMEIDA	878.991	1 PARA 3 - QUADRO EFETIVO	13/10/2014
5748/2014	JEANE BARRETO FERNANDES	872.816	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	08/09/2014
5111/2014	JOANA PEREIRA DA MOTA	874.683	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	18/08/2014
3102/2014	JOSSILENE DE CASTRO ALMEIDA GOUVEIA	22.304	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	14/05/2014
4320/2014	JUÇARA MARIA NOGUEIRA SANTOS SOUSA	24.243	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	11/07/2014
2990/2014	JUCINEIDE SANTOS DE JESUS	873.395	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	14/05/2014
5233/2014	KELLE CRISTINA NEVES ALMEIDA	872.876	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	22/08/2014
1782/2014	LÍCIA TEREZA CAJAZEIRA MAIA	875.131	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	07/04/2014
2810/2014	LUCIANA GOMES DOS SANTOS MIRANDA	875.122	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	07/05/2014
3686/2014	LUCILA MARTINS LASSERRE	871.739	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	04/06/2014
1989/2014	MARCIA MARIA BISPO PORTELA SILVA	872.072	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	10/04/2014
4245/2014	MÁRCIA PIRAJÁ MARTINS FERREIRA	874.861	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	09/07/2014
4739/2014	MARIA CLAUDIA SOUSA DIAS	874.970	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	28/07/2014
2712/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO VIANNA ROCHA	877.045	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	05/05/2014
7426/2014	MARIA DE LOURDES DA BOA MORTE NOGUEIRA	879.274	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	09/12/2014
5024/2014	MARINICE DOS SANTOS CARVALHO	878.732	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	13/08/2014
2408/2014	MAURÍCIA EVANGELISTA DOS SANTOS	876.837	2 PARA 3 - QUADRO EFETIVO	25/04/2014
7351/2014	NEIDE DOS SANTOS MARTINS	878.922	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	30/10/2014
3140/2014	NEIDE LÚCIA DOS SANTOS	877.243	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	19/05/2014

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL	DESDE
6279/2014	NELSANIDE BORGES AQUILLINO	872.629	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	24/09/2014
2110/2014	NILZA NASCIMENTO OLIVEIRA	872.973	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	29/08/2014
3675/2014	PATRÍCIA SANTOS CURVELLO COSTA	876.232	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	04/05/2014
5263/2014	PERINE VERBENA DAS NEVES CERQUEIRA DE MELO	878.352	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	22/08/2014
4763/2014	RENILDES VARJÃO DIAS BARBOSA	875.573	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	30/07/2014
3826/2014	RITA DE CASSIA COSTA SOUZA	873.412	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	11/06/2014
2835/2014	RITA MARIA RODRIGUES	875.705	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	08/05/2014
7971/2014	ROSEMEIRE GERVÁSIO SODRÉ MACHADO	874.722	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	26/11/2014
2731/2014	ROSENILDA DE ASSIS PASSOS	876.853	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	06/05/2014
3772/2014	SILVANDA MARIA LUZ SOUZA CONCEIÇÃO	877.606	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	09/06/2014
3771/2014	SIMONE SANTOS VILAS-BOAS	877.990	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	09/06/2014
5420/2014	SÔNIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA	873.320	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	27/08/2014
4020/2014	TANIANA BRITO CRUZ SANTANA	877.673	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	27/06/2014
4301/2014	TATIANA VANESKA CAMPOS XAVIER CARVALHAL	877.032	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	10/07/2014
7363/2014	TATIANE FRÔES QUEIROZ	879.016	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	30/10/2014
6090/2014	VALDECI SANTOS DA SILVA	875.552	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	18/09/2014

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 032/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 5.268/1997, Lei Complementar nº 036/2004, Decreto nº 11.812/1997, e no parecer final da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional dos Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL	DESDE
7311/2014	ANITA DOS REIS DE ALMEIDA	879.083	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	29/10/2014
284/2012	MARIA DE FATIMA SANTOS ALCANTARA	877.884	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	16/09/2014
2411/2014	MAURÍCIA EVANGELISTA DOS SANTOS	878.653	1 PARA 3 - QUADRO EFETIVO	25/04/2014
7456/2014	PAULA SHIRLEY DE SOUZA SANTOS	878.813	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	05/11/2014
5426/2014	RAULINDA FERREIRA SANTANA	878.753	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	27/08/2014
7582/2014	TATIANA REBOUÇAS DA SILVA BORGES	878.866	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	12/11/2014
4829/2014	TATIANE FIUZA DA SILVA	878.474	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	04/08/2014
6092/2014	VALDECI SANTOS DA SILVA	877.946	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	18/09/2014

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 033/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
2422/2012	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	874.813	MUDANÇA DE NÍVEL



PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
4465/2012	ANTONIO CESAR DA PAIXÃO FERREIRA DA SILVA	872.388	MUDANÇA DE NÍVEL
6086/2011	ISABEL CRISTINA ALVES MARINHO	876.131	MUDANÇA DE NÍVEL
6676/2014	MARIA DO SOCORRO PRADO CARDOSO E SILVA	876.196	MUDANÇA DE NÍVEL
6254/2014	ROBERTA GRIMALDI DA SILVA	877.609	MUDANÇA DE NÍVEL
1243/2014	ISA DE JESUS COUTINHO	871.039	MUDANÇA DE NÍVEL

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 006/2015

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 014/2015

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
3950/2009	ADRIANO ANDRADE SANTANA	RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA	ARQUIVAMENTO
3951/2009	RENILDA MARIA SANTOS DIAS	IBICARD C & A VISA ADV. HENRIQUE COIMBRA FILHO - OAB/BA 21.403-E	ARQUIVAMENTO
3952/2009	AURELINA ROSA SALES NASCIMENTO	TELEMAR NORTE LESTE S.A - OI	ARQUIVAMENTO
3953/2009	VIVIAN DOS SANTOS	RIACHUELO	ARQUIVAMENTO
3955/2009	JANDIRA SANTOS DE OLIVEIRA	TELEMAR NORTE LESTE S.A - OI	ARQUIVAMENTO
4102/2009	ANTONIOTOSTA BRAGA FILHO	BANCO PANAMERICANO ADV. TATIANE BRITO NASCIMENTO - OAB/BA 21.772	ARQUIVAMENTO
4001/2009	ALCIMAR FERREIRA OLIVEIRA	ASA MOTO CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/ MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA ADV. MAICO COELHO DA SILVA - OAB/BA 26.239	ARQUIVAMENTO
3970/2009	EDSON ARAÚJO DE SOUZA	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A ADV. JULIANA MARQUES DE MEIRELES MEDEIROS - OAB/BA 26.699	ARQUIVAMENTO
3969/2009	MARINALVA QUEIROZ DA SILVA	TELEMAR NORTE LESTE S.A - OI	ARQUIVAMENTO
3968/2009	ANTÔNIO SERGIO SILVA DE SOUSA	PADRÃO CRED / BV FINANCEIRA ADV. RICARDO COELHO DA COSTA - OAB/BA 23.119	ARQUIVAMENTO
3967/2009	SUELI DE SENA LIMA COELHO	SHALON MOVEIS	ARQUIVAMENTO
4107/2009	WANDA MARQUES SANTANA	BANCO BMG	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TIAGO PIÑEIRO MARTINS
Coordenador

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 007/2015

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 014/2015

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
3740/2009	TAINA SANTOS SOUZA	BANCO ITAÚ S.A	ARQUIVAMENTO
3668/2009	MARIA DOMINGAS DO CARMO	TIM NORDESTE S.A - ADV. CECÍLIA DINIZ GUERRA E SILVA OAB/BA 24.514	ARQUIVAMENTO
3691/2009	LIZ MARIA TELES DE SÁ ALMEIDA	TELEMAR (OI) - ADV. WALESKA DULTRA BORGES GENTIL OAB/BA 15.076	ARQUIVAMENTO
3669/2009	MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS	HIPERCARD - ADMI	ARQUIVAMENTO
3670/2009	MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES SANTANA	TIM NORDESTE S.A - ADV. CECÍLIA DINIZ GUERRA E SILVA OAB/BA 24.514	ARQUIVAMENTO
3671/2009	ANDREIA DA GLORIA BARETO	BANCO ITAUCARD - ADV. ANDRÉA S. FONSECA - OAB/SP 185.445	ARQUIVAMENTO

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
3672/2009	LAZARO DOS PRAZERES DO SANTOS	HSBC BANK BRASIL S.A - ADV. LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO OAB/BA 16.780	ARQUIVAMENTO
3673/2009	VALDETE VILAS BOAS DE OLIVEIRA	LOJAS RIACHUELO S.A - ADV. MARIA APARECIDA DOS SANTOS OAB/RS 48.167	ARQUIVAMENTO
3739/2009	ZENILDA VIEIRA MATOS	TIM NORDESTE S.A - ADV. CECÍLIA DINIZ GUERRA E SILVA OAB/BA 24.514	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TIAGO PIÑEIRO MARTINS
Coordenador

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 008/2015

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 014/2015

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
3870/2009	VILMA MARIA FARIAS	HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO LTDA	ARQUIVAMENTO
3871/2009	MÁRCIA ALEXANDRA MORAIS MOREIRA	ITAUCARD FINANCEIRA S.A.	ARQUIVAMENTO
3872/2009	MAGNOLIA AVELINO SILVA	TELEMAR NORTE LESTE S.A - OI - ADV. LEILA TATIANA PRAZERES COSTA OAB/BA - 12.656	ARQUIVAMENTO
3857/2009	VILMA NORONHA DE CARVALHO	JOCKEY CLUB DO SALVADOR	ARQUIVAMENTO
3858/2009	SIDNEY CERQUEIRA DE ANDRADE	COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	ARQUIVAMENTO
3859/2009	VALDEMIRO SANTOS SILVA	ELETRONICA TV VIDEO ASSISTÊNCIA TÉCNICA PANASONIC	ARQUIVAMENTO
3860/2009	SEBASTIANA CONCEIÇÃO MOTTA DA	BANCO PANAMERICANO S.A.	ARQUIVAMENTO
3861/2009	OZENE PEREIRA LIMA	BANCO FININVEST S.A.	ARQUIVAMENTO
3863/2009	JUSSARA SOUZA DE OLIVEIRA	L. I. INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA	ARQUIVAMENTO
3862/2009	ALETE CRISTINA COSTA DE CARVALHO	ITAUCARD FINANCEIRA S.A.	ARQUIVAMENTO
3864/2009	MARIO JOSÉ ALELUIA SILVA	TELEMAR NORTE LESTE - OI	ARQUIVAMENTO
3865/2009	MARIJANE BARBOSA DE SOUZA	TELEMAR NORTE LESTE S.A.-OI	ARQUIVAMENTO
3866/2009	NATALIA CERQUEIRA PINTO	BANCO CITICARD S.A. - CREDICARD	ARQUIVAMENTO
3867/2009	NILZA ANTONIA BORGES DE FARIAS	HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO LTDA	ARQUIVAMENTO
3868/2009	GEANE PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	UNICARD BANCO MÚLTIPLO S.A.	ARQUIVAMENTO
3869/2009	NILTON MACHADO DE OLIVEIRA	BANCO BMC S.A - ADV. MANUELA SARMENTO - OAB/BA 18.454	ARQUIVAMENTO
3897/2009	IDALIA AGUILAR CRISPIANA	COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - ADV. MAIANA BRITO SOUZA - OAB/BA 20820	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TIAGO PIÑEIRO MARTINS
Coordenador

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 009/2015

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 014/2015

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
3740/2009	TAINA SANTOS SOUZA	BANCO ITAÚ S.A	ARQUIVAMENTO
3668/2009	MARIA DOMINGAS DO CARMO	TIM NORDESTE S.A - ADV. ISABELLE GUIMARAES RODRIGUES - OAB/BA 20923	ARQUIVAMENTO
3691/2009	LIZ MARIA TELES DE SÁ ALMEIDA	TELEMAR NORTE LESTE S.A. - OI	ARQUIVAMENTO
3669/2009	MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS	HIPERCARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA	ARQUIVAMENTO
3670/2009	MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES SANTANA	TIM NORDESTE S.A - ADV. ISABELLE G. RODRIGUES OAB/BA 20923	ARQUIVAMENTO
3671/2009	ANDRÉA DA GLORIA BARRETO	BANCO ITAUCARD S.A - ADV. ANDRÉA S. FONSECA OAB/SP 185.445	ARQUIVAMENTO



FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
3672/2009	LAZARO DOS PRAZERES DOS SANTOS	HSBC BANK BRASIL S.A -BANCO MÚLTIPLO - ADV. LUIS CARLOS M. LAURENÇO- OAB/BA 16.780	ARQUIVAMENTO
3673/2009	VALDETE VILAS BOAS DE OLIVEIRA	LOJAS RIACHUELO S.A - ADV. MARIA APARECIDA DOS SANTOS -OAB/RS 48.167	ARQUIVAMENTO
3739/2009	ZENILDA VIEIRA MATOS	TIM NORDESTE S.A - ADV. CECÍLIA DINIZ G. E SILVA OAB/BA 24.514	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 19 DE FEVEREIRO DE 2015

TIAGO PIÑEIRO MARTINS
Coordenador

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR Nº 010/2015**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 014/2015

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
1848/2009	JAIME ANTONIO MASCARENHAS	BANCO IBI S.A. - BANCO MÚLTIPLO - ADV. VICTOR FABIANO OAB/BA 28.521	ARQUIVAMENTO
1846/2009	SILVIO LUIS COSTA SOUSA	CABLE BAHIA LTDA -NET -ADV. RUY JOSÉ DE ALMEIDA FILHO OAB/BA 23.996	ARQUIVAMENTO
1845/2009	CESAR ANDRÉ ESPOSITO	PLANSERV ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS - ADV. LÍLIAN DE NOVAES COUTINHO FIUZA - OAB/BA 13.003	ARQUIVAMENTO
1709/2009	EMANUELA ARAÚJO DOS SANTOS	NOVOLAR MÓVEIS E COLÇÕES / BANCO ITAUCARD S.A -ADV. DANILO MENEZES DE OLIVEIRA - OAB/BA 21.664	ARQUIVAMENTO
1645/2009	MAURO MAROSIN HANISCH	TELEMAR NORTE LESTE S.A. - OI	ARQUIVAMENTO
1644/2009	DANIEL PEREIRA BARBOSA	EMBASA - EMPRESA BAHIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A - ADV. JULIANA MARQUES DE M. MEDEIROS -OAB/BA 26.699	ARQUIVAMENTO
1643/2009	EVANDRO FERREIRA RODRIGUES	TELEMAR NORTE LESTE S.A. -OI	ARQUIVAMENTO
1850/2009	SONILDE ALELUIA DA PAIXÃO GONDIM	BANCO BIC (BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL) - ADV. ROGÉRIO ANÉFALOS PEREIRA OAB/SP 161.253	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 19 DE FEVEREIRO DE 2015

TIAGO PIÑEIRO MARTINS
Coordenador

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR Nº 011/2015**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 014/2015

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
3882/2009	LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO	BANCO CITICARD S.A. - ADV. RODINELE ALVES - OAB/BA 24039	ARQUIVAMENTO
3894/2009	MARCIA DE JESUS DOS REIS	BANCO BGN S.A.	ARQUIVAMENTO
3745/2009	MARIVALDO SANTOS FARIAS	BANCO ITAUCARD S.A. - ADV. ANDRÉA S. FONSECA - OAB/SP 185.445	ARQUIVAMENTO
3746/2009	MARCIA MOREIRA MATTOS LIMA	FIX - ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ADV. PEDRO MELLO CINTRA - OAB/BA 22231	ARQUIVAMENTO
3747/2009	VITORIANO NOVAES DA SILVA	BANCO BMG S.A.	ARQUIVAMENTO
3748/2009	JOCINEIDE GOMES SANTOS	GRADIENTE ELETRONICA S.A. / RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA	ARQUIVAMENTO
3749/2009	ISABEL SILVA DOS SANTOS	BANCO IBI S.A. - BANCO MÚLTIPLO	ARQUIVAMENTO
3750/2009	SAMARA RIOS SÁ DE SOUZA	TIM NORDESTE S.A. ADV. ISABELLE GUIMARÃES RODRIGUES - OAB/BA 20923	ARQUIVAMENTO
3751/2009	VALQUIRIA CONCEIÇÃO AGATTE	ITAUCARD FINANCEIRA S.A. -ADV. ANDRÉA S. FONSECA - OAB/SP 185.445	ARQUIVAMENTO
3752/2009	CASSILDA PEREIRA DOS SANTOS	HIPERCARD - ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO LTDA	ARQUIVAMENTO
3753/2009	ANDRÉ MÁRIO SANTOS MOREIRA	COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - ADV. RENATA SOUTO MAIA MATHIAS - OAB/BA 21027	ARQUIVAMENTO
3754/2009	EDELZUITA FERREIRA FIGUEIREDO	G. BARBOSA COMERCIAL LTDA / FIX ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	ARQUIVAMENTO

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
3594/2009	EDNALVA FERREIRA DE JESUS COSTA	BANCO PANAMERICANO S.A.	ARQUIVAMENTO
696/2008	IVANIZE MARIA DA SILVA TRANQUILI	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	ARQUIVAMENTO
697/2008	EDILTON DE CERQUEIRA SOARES	MASTER ELETRÔNICA DE BRINQUEDOS LTDA - LASER ELETRO	ARQUIVAMENTO
698/2008	SANDRA SOUZA SANTOS	BANCO ITAUCARD S.A. ADV. ANDRÉA S. FONSECA - OAB/SP 185.445	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 19 DE FEVEREIRO DE 2015

TIAGO PIÑEIRO MARTINS
Coordenador

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR Nº 012/2015**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 014/2015

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
3954/2009	EDUARDO FREIRE BASTOS	NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA / CLARO S.A. - ADV. DIANA KELLY DE GÓES - OAB/BA 25898	ARQUIVAMENTO
3949/2009	BRASILISSE DE AZEVEDO BRITO	BANCO ITAUCARD S.A. - ADV. ODILON LANDIM NETO - OAB/SP 283.265	ARQUIVAMENTO
3941/2009	LIGIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	EMBASA - EMPRESA BAHIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - ADV. JULIANA M. DE M. MEDEIROS - OAB/BA 26699	ARQUIVAMENTO
3756/2009	MAGNO ROBERTO LESSA DA SILVA	TIM NORDESTE S.A. ADV. ISABELLE G. RODRIGUES - OAB/BA 20923	ARQUIVAMENTO
3757/2009	MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES SANTANA	TIM NORDESTE S.A. ADV. ISABELLE G. RODRIGUES - OAB/BA 20923	ARQUIVAMENTO
3759/2009	CLARA ELISA MONTE BASTOS	UNICARD BANCO MÚLTIPLO S.A.	ARQUIVAMENTO
3760/2009	LUCINEA OLIVEIRA SOUZA MAIA	TAM LINHAS AÉREAS S.A	ARQUIVAMENTO
3873/2009	AURENIR CARVALHO DE ALENCAR	BRASIL TELECOM S.A. ADV. TIAGO M. DE FREITAS -OAB/BA 16831	ARQUIVAMENTO
3874/2009	JORGE LUIZ MARINHO SANTANA	NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA /	ARQUIVAMENTO
3877/2009	JOSÉ LUIS VIEIRA DE ARAÚJO	COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - ADV. LUCAS MORAES - OAB/BA 23937	ARQUIVAMENTO
3875/2009	NAYANE DE SÁ CORREA ALVES	IBI ADMINISTRADORA E PROMOTORA LTDA ADV. HENRIQUE COIMBRA FILHO - OAB/BA 21403	ARQUIVAMENTO
3876/2009	CRISTIANE GONÇALVES SANTOS	TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ARQUIVAMENTO
3878/2009	JORGE TADEU T A N A J U R A MAGALHÃES	BANCO CITICARD S.A.	ARQUIVAMENTO
3879/2009	VERONICA OLIVEIRA MIRANDA	TIM NORDESTE S.A. -	ARQUIVAMENTO
3880/2009	ANA MARIA MOTA DA SILVA	BANCO CITICARD S.A. ADV. BIANCA MATOS - OAB/BA 26076	ARQUIVAMENTO
3881/2009	ROSILENE BISPO DOS SANTOS	COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - ADV. LUCAS MORAES - OAB/BA 23937	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 19 DE FEVEREIRO DE 2015

TIAGO PIÑEIRO MARTINS
Coordenador

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR Nº 013/2015**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 014/2015

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
3898/2009	ANGELA SANTOS DE SANTANA	MÉTODO MOBILE COMÉRCIO DE CELULAR GSM LTDA / NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	ARQUIVAMENTO



FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
3899/2009	DULCEIA BARBOSA EVANGELISTA SANTOS	O BARATÃO AUTO PEÇAS LTDA - ADV. JULIO CÉSAR F. DE MORAES - OAB/BA 10958	ARQUIVAMENTO
3900/2009	MARIA JOSÉ DE SENA	FININVEST NEGÓCIOS DE VAREJO LTDA	ARQUIVAMENTO
3905/2009	MARGARIDA DOS SANTOS PIRES	COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - ADV. LÍBIA MARTINS M. SANTOS - OAB/BA 24440	ARQUIVAMENTO
3902/2009	MARIZETE DE ARAÚJO CARNEIRO	COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - ADV. LÍBIA MARTINS M. SANTOS - 24440	ARQUIVAMENTO
3901/2009	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA LAVIGNE	CLARO S.A. - ADV. MARCELO N. M. PESSOA - OAB/BA 25419	ARQUIVAMENTO
3903/2009	MARIZETE DE ARAÚJO CARNEIRO	TELEMAR NORTE LESTE S.A. -OI	ARQUIVAMENTO
3904/2009	DEIVA SANTOS BARBOSA	TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ARQUIVAMENTO
3906/2009	DANILO LEITE CERQUEIRA	BANCO ABN AMRO RREAL S.A.	ARQUIVAMENTO
3907/2009	MARCIA DE MOURA LEITE	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	ARQUIVAMENTO
3908/2009	VALQUIRIA DA CONCEIÇÃO AGATTE	VIVO S.A -	ARQUIVAMENTO
3909/2009	JOSÉ DOMINGOS DA SILVA FILHO	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA - ADV. RENATA A. CAVALCANTE - OAB/BA 17110	ARQUIVAMENTO
3896/2009	EUZÉBIO PEREIRA DE SOUZA	BANCO DO BRASIL S.A.	ARQUIVAMENTO
3961/2009	JOSETE SANTIAGO SILVA LIMA	BANCO IBI S.A.- BANCO MÚLTIPLO ADV. CAROLINA ANIAS - OAB/BA 27632	ARQUIVAMENTO
3960/2009	LIDICE DANTAS DE CARVALHO	BANCO IBI S.A.- BANCO MÚLTIPLO ADV. HÉLIO VIANA - OAB/BA 23156	ARQUIVAMENTO
3957/2009	EDUARDO REIS BRAGA DE HARO VENTURA	TIM NORDESTE S.A. ADV. RENATA MENEZES C. E SILVA - OAB/BA 22801	ARQUIVAMENTO
3956/2009	DEBORA PATRICIA DOS SANTOS MELO	UNIFACS - UNIVERSIDADE SALVADOR - ADV. ODACIR C. FILHO	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 19 DE FEVEREIRO DE 2015

TIAGO PIÑEIRO MARTINS
Coordenador

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 014/2015

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 014/2015

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
726/2008	BRAZ RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO	BANCO ITAUCARD S.A. ADV. ROSA MARIA CALABRIA - OAB/SP 71165	ARQUIVAMENTO
731/2008	FERNANDO ANTONIO BASTOS DE MOURA	CETELÉM BRASIL S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	ARQUIVAMENTO
732/2008	MARIA ELISA DA CRUZ	TIM NORDESTE S.A. - ADV. ISABELLE G. RODRIGUES - OAB/BA 20923	ARQUIVAMENTO
734/2008	VALBERTO DE JESUS NASCIMENTO	ABNCO ITAUCARD S.A. - ADV. ANDRÉA S. FONSECA - OAB/SP 185.445	ARQUIVAMENTO
735/2008	JANAÍNA DE ANDRADE DANTAS MOTTA	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA S.A. - (F. JORGE AMADO)	ARQUIVAMENTO
736/2008	FRANCISCA ARAÚJO DE SOUZA	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - ADV. RODRIGO M. M. GOMES - OAB/BA 21620	ARQUIVAMENTO
737/2008	MANOEL DOS SANTOS FERREIRA	COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	ARQUIVAMENTO

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
1419/2009	GEORGE DOS SANTOS GÔES	BANCO ITAÚ S.A.	ARQUIVAMENTO
1631/2009	RICARDO CARNEIRO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADV. SEBASTIÃO BARZA- OAB/BA 15165	ARQUIVAMENTO
3855/2009	EDNA DE ARAÚJO ROCHA	BANCO BGN S.A.	ARQUIVAMENTO
3856/2009	EDNA DE ARAÚJO ROCHA	BANCO FINASA BMC S.A. - ADV. MANUELA SARMENTO - OAB/BA 18454	ARQUIVAMENTO
3762/2009	LUCILIA MARIA SILVA SANTANA	BANCO IBI S.A.- BANCO MÚLTIPLO	ARQUIVAMENTO
3763/2009	NATALICIO TRINDADE DOS SANTOS	OFICINA FERRARI LTDA	ARQUIVAMENTO
3764/2009	ROSELEIDE MASSAIA	BANCO ITAUCARD S.A. ADV. ANDRÉA S. FONSECA - OAB/SP 185.445	ARQUIVAMENTO
3765/2009	CIDELE CASÉ DO NASCIMENTO	BANCO PANAMERICANO S.A. ADV. JULIANA B.J. DA SILVA	ARQUIVAMENTO
3766/2009	UBIRATÁ DE PAIVA SANTOS	CETELÉM BRASIL S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - ADV. PAULA F. BORBA - OAB/BA 21269	ARQUIVAMENTO
3767/2009	LUZITANIA DE OLIVEIRA BORGES BRITO	BANCO FININVEST S.A.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 19 DE FEVEREIRO DE 2015

TIAGO PIÑEIRO MARTINS
Coordenador

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO

CONSUMIDOR Nº 015/2015

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 014/2015

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
1852/2009	CIDALIA RAMOS DE MATOS	PREVDONTO - CLINICA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA UNIDONTO LTDA	ARQUIVAMENTO
1853/2009	SIMONE SAMPAIO ARAÚJO	FAI - FINANCEIRA AMERICANAS ITAU S.A. - ADV. FÁBIO DEVEZA RESCALLI - OAB/SP 212.250	ARQUIVAMENTO
1854/2009	FERNANDO PEDRO VIEIRA	BANCO BGN S.A. - ADV. LEONARDO FÉLIX SOUZA - OAB/BA 22044	ARQUIVAMENTO
1855/2009	FERNANDO PEDRO VIEIRA	BANCO DO BRASIL S.A.	ARQUIVAMENTO
1863/2009	CLÁUDIA BONFIM SEGUNDO OLIVEIRA	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - ADV. JULIANA M.M. MEDEIROS - OAB/BA 26699	ARQUIVAMENTO
1862/2009	NIVA QUEIROZ AZEVEDO	CREFISA S.A -CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - ADV. JANAÍNA A.R. DE OLIVEIRA - OAB/SP 243.235	ARQUIVAMENTO
1861/2009	FERNANDO PEDRO VIEIRA	BANCO BONSUCESSO S.A.	ARQUIVAMENTO
1860/2009	VIVIANE MOREIRA SILVA GOMES	FIB - FACULDE INTEGRADA DA BAHIA - ADV. GISELLE ABRAIM LIMA - OAB/BA 23803	ARQUIVAMENTO
1859/2009	LUCIANE SILVA SANTOS	FIB - FACULDE INTEGRADA DA BAHIA - ADV. GISELLE ABRAIM LIMA - OAB/BA 23803	ARQUIVAMENTO
1857/2009	VAILTON NAZARÉ DE SENA	BANCO DO BRASIL S.A.	ARQUIVAMENTO
1858/2009	ELMO SAAD DE SANTANA	MN ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINA DE LAVAR LTDA	ARQUIVAMENTO
1856/2009	ZULEIDE SOUZA COSTA DE CARVALHO	BANCO ITAÚ S.A. ADV. TANIA MARIS DOS SANTOS - OAB/SP 249.081	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 19 DE FEVEREIRO DE 2015

TIAGO PIÑEIRO MARTINS
Coordenador



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 25/02/2015 - 3ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
12276-2014	P001784051	ART. 252,VI	HUGO GARZEDIN GOMES	CLAUDIA BRUM
13261-2014	P001760548	ART. 181,VIII	AGNALDO BOMFIM GOMES	CLAUDIA BRUM
14049-2014	P001763961	ART. 181,VIII	SAMUEL REIS DE SOUZA	CLAUDIA BRUM
14562-2014	P001743413	ART. 167	MARIO RIBEIRO SERPA	CLAUDIA BRUM
17073-2014	P001762876	ART. 181,VIII	MARCIO DUARTE MIRANDA	CLAUDIA BRUM
17221-2014	P001736498	ART. 181,VIII	ALFREDO MAGALHAES DE S JUNIOR	CLAUDIA BRUM
30439-2012	R001788901	ART. 218,II	ISANA SANTOS SILVA	ROGERIA MORENO
31365-2013	F000935866	ART. 208	WAGNER GOES SILVA	CLAUDIA BRUM
31527-2013	R002230533	ART. 218,I	JOSE HORACIO DA CONCEICAO	ROGERIA MORENO
31836-2013	R002256158	ART. 218,I	DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS	ROGERIA MORENO
31876-2013	F000935381	ART. 208	ANTONIO JORGE COSTA MENDES	CLAUDIA BRUM
32107-2013	F000942580	ART. 208	WELLINGTON COSTA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
32605-2013	F000937048	ART. 208	EDERVAL TRINDADE DE SOUZA	CLAUDIA BRUM
33034-2013	R002229157	ART. 218,I	ROSA MARIA RAMOS	CLAUDIA BRUM
36991-2013	R002234982	ART. 218,I	CLAUDIO FERNANDES OLIVEIRA	ROGERIA MORENO
25816-2013	F000936038	ART. 208	JAISE SILVA DE QUEIROZ DOS SANTOS	ROGERIA MORENO
34475-2013	R002227166	ART. 218,I	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
48583-2013	R002234955	ART. 218,I	EDVALDO SANTANA DA CONCEICAO	CLAUDIA BRUM
52682-2013	R002167567	ART. 218,I	FABIO DE JESUS	ROGERIA MORENO
562-2014	R002343816	ART. 218,I	JEFERSON AFONSO BACELAR	CLAUDIA BRUM
67771-2014	R002549698	ART. 218,I	RAIMUNDO SOARES DE CARVALHO	CLAUDIA BRUM

09-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
68550-2013	R002305983	ART. 218,I	WANDERLEY CAVALCANTE LACERDA	ROGERIA MORENO
70854-2011	F000774363	ART. 208	VERA MARIA C CARVALHO COSTA	ROGERIA MORENO
7087-2013	R002033893	ART. 218,I	FABIO FERNANDES DE SOUZA	CLAUDIA BRUM
53744-2013	R002308418	ART. 218,I	ROSEMARY MEIRELES MARTINS	CLAUDIA BRUM
6354-2014	R002352316	ART. 218,I	LUIS CARLOS DOS SANTOS ALCANTARA	CLAUDIA BRUM
64161-2013	R002071097	ART. 218,I	PATRICIA ARAUJO DA SILVA	CLAUDIA BRUM
57786-2013	R002332344	ART. 218,I	MARIA JOSE SANDES DE SANTANA	CLAUDIA BRUM
5805-2014	R002350824	ART. 218,I	MARIA REGINA ALVES	CLAUDIA BRUM
61188-2013	F000938189	ART. 208	COSME BISPO FERNANDES	ROGERIA MORENO
53295-2012	R001967886	ART. 218,I	RAFAELA PAMPONET OLIVEIRA	ROGERIA MORENO
53637-2012	R002019118	ART. 218,I	RENILDO BISPO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
51944-2013	F000990551	ART. 208	MARIA DAS GRACAS N MENDONCA	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
52047-2013	R002302592	ART. 218,I	DIANA COSTA NAVARRO	CLAUDIA BRUM
52291-2012	L000277024	ART. 218,I	MARCOS SANTOS GOMES	ORLANDO NONATO
34665-2013	R002268065	ART. 218,I	CATIA HERMES DE SOUZA LIMA	CLAUDIA BRUM
35104-2013	R002243067	ART. 218,I	CELIA SILVEIRA ANDRADE CAVALCANTI	CLAUDIA BRUM
37865-2013	R002260730	ART. 218,I	THOMAZ ELSON TORALLES	CLAUDIA BRUM
39773-2013	R002273296	ART. 218,I	FRANCISCO CARLOS FERREIRA SANTOS	ROGERIA MORENO
40540-2013	R002261414	ART. 218,I	MARCIO ARAUJO DE JESUS	CLAUDIA BRUM
42377-2013	R002241496	ART. 218,I	CAROLINE NASCIMENTO DE O BORGES	CLAUDIA BRUM
42643-2013	P001685044	ART. 252,VI	CARLOS CESAR DE MOURA SILVA	ROGERIA MORENO
43308-2013	R002273079	ART. 218,I	LUIS CARLOS DA SILVA CARMO	CLAUDIA BRUM
44542-2013	R002270666	ART. 218,I	RUI CHAGAS DE ARAUJO	CLAUDIA BRUM
44924-2013	R002251506	ART. 218,I	ANA EUGENIA ALVES DE MATOS	CLAUDIA BRUM
33620-2013	R002238700	ART. 218,I	SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	ROGERIA MORENO
33792-2013	R002206817	ART. 218,I	ARIEL ALCANTARA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
30630-2013	R002205999	ART. 218,I	ADEMIR GOMES AMORIM	CLAUDIA BRUM
31087-2013	R002207853	ART. 218,I	DENIS DOS SANTOS TELES	CLAUDIA BRUM
31092-2013	R002247184	ART. 218,I	DENIS DOS SANTOS TELES	CLAUDIA BRUM
15566-2014	F000992363	ART. 208	MARCELA DE OLIVA VIANA	CLAUDIA BRUM
158-2013	R002091987	ART. 218,I	JOAO CONCEICAO ALVES	CLAUDIA BRUM
16845-2012	L000273705	ART. 218,I	ALVARO DOS SANTOS REBOUCAS	ORLANDO NONATO
24458-2014	P001794815	ART. 214,II	PEDRO JORGE S CINTRA	CLAUDIA BRUM
24580-2012	R001587871	ART. 218,I	JUAN FELIPE LEMOS S PEREIRA	ROGERIA MORENO
15052-2014	F000992606	ART. 208	GILDETE CERQUEIRA DA SILVA	CLAUDIA BRUM
13293-2014	F001012295	ART. 208	NORMAN MOREIRA FRAGA	CLAUDIA BRUM
10646-2013	R002171555	ART. 218,I	MILTON BISPO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
10692-2014	R002279100	ART. 218,I	JEFFERSON CONCEICAO REIS DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
11583-2014	R002315514	ART. 218,I	PAULO CEZAR GONCALVES TEIXEIRA	CLAUDIA BRUM
8809-2013	R002121796	ART. 218,II	YARA CONCEICAO CELESTINO DE ARAUJO	ROGERIA MORENO
9848-2012	F000810972	ART. 208	ANA CLAUDIA V DE CARVALHO	ROGERIA MORENO

24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
11682-2014	R002289863	ART. 218,I	POLICIA CIVIL DA BAHIA	ROGERIA MORENO
13955-2014	F000999212	ART. 208	EDSON BARBOSA DA SILVA	CLAUDIA BRUM
12893-2014	P001761871	ART. 206,IV	JOSE CORREIA NASCIMENTO JUNIOR	CLAUDIA BRUM
15070-2014	F000983905	ART. 208	MARCOS DA PAZ LOMBA FELISBERTO	CLAUDIA BRUM
235-2013	R002072898	ART. 218,I	CARLOS AUGUSTO S DE OLIVEIRA	ROGERIA MORENO
24395-2014	P001757977	ART. 181,XIX	PEDRO JORGE S CINTRA	CLAUDIA BRUM
48128-2013	F000932351	ART. 208	SEC DE SEGURANCA PUBLICA	ROGERIA MORENO
28611-2012	R001397807	ART. 218,I	IVAN MONCAO ORNELAS	ROGERIA MORENO
52560-2013	F000974857	ART. 208	LICIA MARIA SOUZA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
53681-2013	F000941627	ART. 208	TICIANA FERREIRA	ROGERIA MORENO
61943-2013	F000987644	ART. 208	GIVANILDO SILVA SANTOS	ROGERIA MORENO



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
62375-2013	R002295366	ART. 218,I	JOILSON DE SOUZA SANTOS	ROGERIA MORENO
54973-2013	F000972297	ART. 208	LUIS ANTONIO SOUZA CAMPOS	ROGERIA MORENO
8025-2013	R001741671	ART. 218,II	EDINEI SANTOS ROCHA	CLAUDIA BRUM

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

CLAUDIA VERENA BRUM BRITO
Presidente 3º JARI

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Publicado no Diário Oficial do Município de 21 a 23/02/2015
Republicado por ter saído com incorreção

ESTABILIDADE ECONOMICA - Deferida
Amparo legal: § 1º, Art. 104, Lei Complementar nº 35/2004

PROCESSO	SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO	VIGÊNCIA
97491/2014	ILCILEIA DA SILVA SANTOS	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO - GRAU 61	26/12/2014

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 23 de fevereiro de 2015.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV

PORTARIA Nº. 031/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESUMO INEXIGIBILIDADE 001/2015

PROCESSO Nº: 22/2015

EMPRESA: RENCOT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES-EPP

CNPJ: 01.570.293/0001-05

OBJETO: Serviço de consultoria contábil.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

AMPARO LEGAL: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 000 - Tesouro.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 20/02/2015

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 25 de Fevereiro de 2015.

ERÁDIO MENDES DA PAIXÃO JUNIOR
Gerente Administrativo e Financeiro

Tendo em vista o que contém no Processo Administrativo Disciplinar nº 1334/2014 nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 23/12/2014, o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 25 de fevereiro de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 032/2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores José Roberto Alves Ventura, mat. 368, Joaldo Silva Silva, mat.1612, Ives Borges Morais Lessa, mat. 141 e Claudio Mendes Oliveira, mat.1581 para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Especial de Licitação - CEL.

Art. 2º Fica designado o servidor Claudio Mendes Oliveira, mat.1581, para substituir o presidente da Comissão, em faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Fica designada a servidora Elma dos Santos Santana de Almeida, mat. 1422, para compor o quadro de suplência da Comissão.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 25 de fevereiro de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

PORTARIA Nº 002/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a pedido Ana Karinne Novais Santos matrícula nº 38 da Função de Confiança de Chefe do setor de Gestão de Materiais - SEGEM a partir de 01.03.2015

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2015.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Concorrência Nº: 001/2014

Processo Nº: 47.686/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e cessão de direito de uso perpétuo e não exclusivo de software de Sistema de Administração Tributária, com entrega do código-fonte.

Empresa Participante: Consórcio Primeira Capital

Empresa Inabilitada: Consórcio Primeira Capital, pelo descumprimento dos itens 9.6.7, 9.6.8, 9.2, 9.10.3 do Edital.

Salvador, 11 de fevereiro de 2015.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COPEL



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 047/2015 - PROC: 5215/2014 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de artigos de escritório**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 17/03/2015; abertura no dia 18/03/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 18/03/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.
O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 25 de fevereiro de 2015.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 038/2015 - PROC: 438/2014 - SUSPREV, cujo objeto é a **aquisição de impressoras, para atender a demanda da SUSPREV**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 10/03/2015; abertura no dia 11/03/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 11/03/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 25 de fevereiro de 2015.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 039/2015 - PROC: 4961/2014 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços para aquisição de artigos de higiene pessoal**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 11/03/2015; abertura no dia 12/03/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 12/03/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 25 de fevereiro de 2015.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 040/2015 - PROC: 5433/2014 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 13/03/2015; abertura no dia 16/03/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 16/03/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 25 de fevereiro de 2015.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 041/2015 - PROC: 5431/2014 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios (frios)**, com recebimento das propostas a

partir das 08:00h do dia 16/03/2015; abertura no dia 17/03/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 17/03/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 25 de fevereiro de 2015.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 042/2015 - PROC: 5445/2014 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios (farináceos)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 12/03/2015; abertura no dia 13/03/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 13/03/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 25 de fevereiro de 2015.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 043/2015 - PROC: 035/2015 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços para aquisição de bandeiras, flâmulas e pavilhões**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 11/03/2015; abertura no dia 12/03/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 12/03/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 25 de fevereiro de 2015.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 044/2015 - PROC: 5572/2014 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de equipamentos de limpeza**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 12/03/2015; abertura no dia 13/03/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 13/03/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 25 de fevereiro de 2015.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 045/2015 - PROC: 5444/2014 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios (doces)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 13/03/2015; abertura no dia 16/03/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 16/03/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 25 de fevereiro de 2015.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 046/2015 - PROC: 5432/2014 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios (massas)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 16/03/2015; abertura no dia 17/03/2015 às 14:00h e início da disputa no dia 17/03/2015 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 25 de fevereiro de 2015.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 161/2014 - PROC: 1812/2014 - GABP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Atendimento ao Usuário na modalidade de Call Center.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	UNICO	5.831.899,92

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/02/2015

Salvador, 25 de fevereiro de 2015.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 175/2014 PROC. 4664/2014 - GABP.

OBJETO: Aquisição de lâmpadas led e suporte para lâmpadas para o Gabinete do Prefeito - GABP.

LICITAÇÃO DESERTA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/02/2015

Salvador, 25 de fevereiro de 2015.

FLÁVIA B. PAMPLONA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO - SEDES n.º 001/2014 - Processo n.º 132/2013 - SEDES

REF: LOTE 01 - TRECHO PARALELA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de placas de sinalização turística vertical de orientação de tráfego e de pedestres, bem como indicativas de monumentos, incluindo colunas, bases e braços projetados (semi-pórticos), com fornecimento de material, de acordo com as especificações, quantidades e parâmetros contidos no Termo de Referência e Projeto Executivo já licitado pela SETUR/BA.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/02/2015

Salvador, 24 de fevereiro de 2015.

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Presidente da Comissão Setorial de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 031/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Processo n.º 9323/2014-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 13/03/2015 até às 14:00 horas do dia 16/03/2015

Abertura das Propostas: 16/03/2015 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 16/03/2015 às 15:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 24 de fevereiro de 2015

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 200/2014

Processo n.º 8780/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA CAES E GATOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	01	99.900,00
	04	429.600,00
	05	88.800,00
	06	59.400,00
AGROWAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	02	94.240,00
PROTECNICA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	03	429.990,00
TOTAL		1.201.930,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/02/2015

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 24 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 202/2014

Processo n.º 11923/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
CRISFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ÚNICO	161.913,60
TOTAL		161.913,60

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/02/2015

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 25 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada **LICITAÇÃO Nº 001/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015 - PROCESSO Nº 49305/2014 - TRANSALVADOR**, aquisição de 03 (três) aparelhos de medição de teor alcoólico (Etilômetros) e 90.000 (noventa mil) bocais descartáveis adaptáveis ao equipamento, para serem utilizados em Blitz de alcoolemia realizadas pela Transalvador. Recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/03/2015 até às 10:00 horas do dia 11/03/2015, abertura no dia 11/03/2015 às 10:00 horas e início da sessão de disputa no dia 11/03/2015 às 11:00 horas, horário de Brasília. Os editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 25 de fevereiro de 2015.

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Sr. Superintendente da TRANSALVADOR, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 004/2015 - Pregão Eletrônico nº 004/2015 - Processo nº 98356/2014

Objeto: aquisição de cones de sinalização viária e canalizadores de tráfego, para utilização nas atividades de fiscalização e operação de trânsito e transporte na cidade do Salvador.

Lote 01 - aquisição de cones de sinalização viária - Valor global: R\$ 76.995,00 (setenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Lote 02 - canalizadores de tráfego - Valor Global: R\$ 30.450,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Empresa vencedora dos Lotes 01 e 02: M7 Tecidos e Acessórios Ltda - EPP.

Data da homologação: 24 de fevereiro de 2015.

Salvador, 24 de fevereiro de 2015.

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2015000554
CONTRATADA: DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 07.075.255/0001-62
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Cinematografo e Projeção de Imagem e Som.
VALOR TOTAL: R\$ 2.942,43 (Dois mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM, Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Outros Equipamentos e Materiais Permanentes, Fonte 000 - Tesouro.
DATA DO ATO: 11/02/2015

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 25 de Fevereiro de 2015.

ERADIO MENDES DA PAIXÃO JUNIOR
Gerente Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2015000556
CONTRATADA: SANTACOTEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ: 04.439.015/0001-11
OBJETO: Aquisição de material de consumo
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM, Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte 000 - Tesouro.
DATA DO ATO: 11/02/2015

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 25 de Fevereiro de 2015.

ERADIO MENDES DA PAIXÃO JUNIOR
Gerente Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2015000557
CONTRATADA: GRAND COMERCE LTDA-ME
CNPJ: 12.443.367/0001-69
OBJETO: Aquisição de material de consumo
VALOR TOTAL: R\$ 587,60 (Quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM, Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte 000 - Tesouro.
DATA DO ATO: 11/02/2015

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 25 de Fevereiro de 2015.

ERADIO MENDES DA PAIXÃO JUNIOR
Gerente Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2015000558
CONTRATADA: COMERCIAL VIEIRA & WINTER LTDA-ME
CNPJ: 10.327.028/0001-91
OBJETO: Aquisição de material de consumo
VALOR TOTAL: R\$ 46,80 (Quarenta e seis reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM, Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte 000 - Tesouro.
DATA DO ATO: 11/02/2015

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 25 de Fevereiro de 2015.

ERADIO MENDES DA PAIXÃO JUNIOR
Gerente Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2015000559
CONTRATADA: CE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.282.429/0001-06
OBJETO: Aquisição de material de consumo
VALOR TOTAL: R\$ 27,60 (Vinte e sete reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM, Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte 000 - Tesouro.
DATA DO ATO: 11/02/2015

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 25 de Fevereiro de 2015.

ERADIO MENDES DA PAIXÃO JUNIOR
Gerente Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2015000560
CONTRATADA: JP ELETRICIDADE EIRELI
CNPJ: 13.942.844/0001-01
OBJETO: Aquisição de material de consumo
VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM, Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte 000 - Tesouro.
DATA DO ATO: 11/02/2015

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 25 de Fevereiro de 2015.

ERADIO MENDES DA PAIXÃO JUNIOR
Gerente Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2015000561
CONTRATADA: SANTACOTEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ: 04.439.015/0001-11
OBJETO: Aquisição de material de consumo
VALOR TOTAL: R\$ 576,00 (Quinhentos e setenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM, Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte 000 - Tesouro.
DATA DO ATO: 11/02/2015

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 25 de Fevereiro de 2015.

ERADIO MENDES DA PAIXÃO JUNIOR
Gerente Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2015000562
CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 60.656.774/0001-05
OBJETO: Mobiliário para Escritório.
VALOR TOTAL: R\$ 9.075,00 (Nove mil e setenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM, Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Outros Equipamentos e Materiais Permanentes, Fonte 000 - Tesouro.
DATA DO ATO: 11/02/2015

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 25 de Fevereiro de 2015.

ERADIO MENDES DA PAIXÃO JUNIOR
Gerente Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2015000563
CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA



CNPJ: 03.326.448/0001-98

OBJETO: Aquisição de material de consumo

VALOR TOTAL: R\$ 2.988,00 (Dois mil novecentos e oitenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM, Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte 000 - Tesouro.

DATA DO ATO: 11/02/2015

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 25 de Fevereiro de 2015.

ERADIO MENDES DA PAIXÃO JUNIOR

Gerente Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2015000913

CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 00.895.371/0001-89

OBJETO: Locação de Microcomputadores e Periféricos.

VALOR TOTAL: R\$ 684,00 (Seiscentos e oitenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM, Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 000 - Tesouro.

DATA DO ATO: 24/02/2015

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 25 de Fevereiro de 2015.

ERADIO MENDES DA PAIXÃO JUNIOR

Gerente Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2015000915

CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 60.656.774/0001-05

OBJETO: Mobiliário para Escritório.

VALOR TOTAL: R\$ 17.424,00 (Dezessete mil quatrocentos e vinte e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM, Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Outros Equipamentos e Materiais Permanentes, Fonte 000 - Tesouro.

DATA DO ATO: 24/02/2015

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 25 de Fevereiro de 2015.

ERADIO MENDES DA PAIXÃO JUNIOR

Gerente Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 17/2015**

EMPRESA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 3645/2014

CONTRATO: 09/2015

OBJETO: BEBEDOURO E PURIFICADOR.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 20/02/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 08.244.039.1347 08.243.039.1348 04.121.001.1352	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000 050
DESAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242	4.4.90.52	000 050

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293	4.4.90.52	000 010 051
FMLF	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.122.015.2508	4.4.90.52	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	4.4.90.52	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.122.033.1299	4.4.90.52	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	4.4.90.52	000 050
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.020.2181	4.4.90.52	000
SECULT	13.122.015.2001 23.695.008.2257 13.126.015.2504 23.695.008.1254 23.695.008.1346	4.4.90.52	000 024
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 23.695.008.1265 08.334.035.1309	4.4.90.52	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000 090
SEMAN	22.122.015.200 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2033 22.451.018.2217 22.451.004.1001	4.4.90.52	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.033.1259 04.122.033.1262	4.4.90.52	000 090
SEMOB	15.122.015.2001 26.453.021.2049 26.453.021.2050 04.126.015.2504 26.453.004.1006 26.453.020.1207 26.451.020.1208 15.451.020.1209	4.4.90.52	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.015.2001	4.4.90.52	000 017
	04.126.015.2504		
	15.452.006.2231		
	15.452.006.2233		
	15.452.005.2234		
	15.452.018.2248		
	15.452.018.2250		
	15.452.018.2251		
	04.122.015.2001		
	15.452.018.2173		
SEMPs	08.122.015.2001	4.4.90.52	000 029
	08.122.035.2307		
	08.243.035.2308		
	08.122.015.2504		
	08.422.035.1310		
	27.812.017.2121		
	27.812.017.1113		
	08.122.015.2001		
	08.243.035.2308		
	08.126.015.2504		
	08.422.035.1310		
	08.122.015.2001		
	08.244.035.2321		
	08.244.035.2323		
	08.244.035.2329		
	08.244.014.2334		
	08.244.014.2340		
	08.244.035.2341		
	08.244.035.1318		
	08.241.035.1319		
	08.242.035.1320		
	08.306.035.1325		
	08.244.014.1330		
	08.244.014.1331		
	08.244.014.1332		
	08.244.014.1333		
	08.244.014.1335		
	08.242.014.1336		
	08.241.014.1337		
	08.243.039.1354		
SEMUR	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	14.422.034.1271		
	14.422.014.1215		
SINDEC	16.122.015.2001	4.4.90.52	000
	16.482.018.1075		
	16.482.018.2069		
SMED	12.243.039.1349	4.4.90.52	000 001 004
	12.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
	12.361.010.1139		
	12.361.031.2144		
	12.361.031.2145		
	12.366.031.2148		
	12.361.031.2150		
	12.361.031.2151		
	SMS		
10.302.011.1105			
10.302.011.1117			
10.302.011.1118			
10.302.011.1345			
10.126.026.2084			
10.122.026.2086			
10.301.027.2087			
10.302.028.2090			
10.302.028.2091			
10.305.028.2092			
10.302.028.2093			
10.302.028.2094			
10.302.028.2096			
10.304.029.2097			
10.305.029.2098			
10.304.029.2099			
10.305.029.2101			
10.305.029.2102			
10.305.029.2103			
10.302.011.2106			
SPM	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	14.244.014.1005		
	14.244.014.1011		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
	14.422.024.2057		
	14.422.024.2058		
	14.422.024.2304		
	14.244.014.2355		
SUCOM	15.122.015.2001	4.4.90.52	000 090
	26.453.021.1048		
	15.452.020.1201		
	15.452.020.1202		
	15.452.020.1203		
	15.126.001.1353		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOP	15.122.015.2001	4.4.90.52	000
	15.451.003.1020		
SUSPREV	06.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
	06.182.006.2062		
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2054		
	26.453.021.2055		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		

Salvador, 20 de fevereiro de 2015.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 18/2015

EMPRESA: TRIPLICE COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.

PROCESSO: 3645/2014

CONTRATO: 08/2015

OBJETO: BEBEDOURO E PURIFICADOR.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 20/02/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	08.244.039.1347		
	08.243.039.1348		
	04.121.001.1352		
COGEL	23.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	23.126.036.1314		
	23.126.036.2315		
DESAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2241		
	08.243.014.1199		
	08.243.014.1210		
	08.243.033.1236		
08.243.023.1240			
FGM	13.122.015.2001	4.4.90.52	000 010 051
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
	13.392.022.2295		
	04.126.015.2504		
	13.392.008.1286		
13.392.022.1291			
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	04.126.015.2504		
GABP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.1218		
	04.122.005.1220		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
GABVP	04.122.033.2255	4.4.90.52	000
	04.212.033.2256		
	04.122.015.2508		
	04.122.015.2001		
LIMPURB	04.126.015.2504	4.4.90.52	050
	15.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	4.4.90.52	000 090
	04.122.001.1342		
PREVIS	09.122.015.2001	4.4.90.52	003 050
	09.122.033.1299		
SALTUR	23.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
	04.126.015.2504		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.020.2181	4.4.90.52	000
SECULT	13.122.015.2001 23.695.008.2257 13.126.015.2504 23.695.008.1254 23.695.008.1346	4.4.90.52	000 024
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 23.695.008.1265 08.334.035.1309	4.4.90.52	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000 090
SEMAN	22.122.015.200 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2033 22.451.018.2217 22.451.004.1001	4.4.90.52	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.033.1259 04.122.033.1262	4.4.90.52	000 090
SEMOB	15.122.015.2001 26.453.021.2049 26.453.021.2050 04.126.015.2504 26.453.004.1006 26.453.020.1207 26.451.020.1208 15.451.020.1209	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.452.018.2250 15.452.018.2251 04.122.015.2001 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.122.015.2504 08.422.035.1310 27.812.017.2121 27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.422.035.1310 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354	4.4.90.52	000 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271 14.422.014.1215	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SMED	12.243.039.1349 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.010.1139 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.366.031.2148 12.361.031.2150 12.361.031.2151	4.4.90.52	000 001 004
SMS	10.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.011.1345 10.126.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.302.011.2106	4.4.90.52	000 014 023
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.422.024.2058 14.422.024.2304 14.244.014.2355	4.4.90.52	000
SUCOM	15.122.015.2001 26.453.021.1048 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.126.001.1353	4.4.90.52	000 090
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.003.1020	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055 26.453.004.1007 26.453.004.1010 26.451.004.1014	4.4.90.52	000 050

Salvador, 20 de fevereiro de 2015.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 19/2015

EMPRESA: SAESA DO BRASIL LTDA-EPP

PROCESSO: 3436/2014

CONTRATO: 07/2015

OBJETO: MATERIAL DE INFORMÁTICA.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 20/02/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2337 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.014.1242	3.3.90.30	000 024 051
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.30	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	3.3.90.30	000
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.30	000
SECULT	13.122.015.2001 13.126.015.2504 23.695.008.1346	3.3.90.30	000 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 08.334.035.1309	3.3.90.30	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217 15.512.018.2273 15.451.018.2279 22.451.004.1001 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 04.122.015.2001 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPS	27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 08.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 10.361.031.2228	3.3.90.30	001 015
SMS	10.122.015.2001 10.243.039.1350 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.244.014.2355	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.1282	3.3.90.30	000 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2053 26.453.004.1007 26.451.004.1014	3.3.90.30	000 050

Salvador, 20 de fevereiro de 2015.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 20/2015**

EMPRESA: REDE GLOBAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CARTÕES LTDA

PROCESSO: 4104/2013

CONTRATO: 06/2015

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 20/02/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 08.244.039.1347 08.243.039.1348 04.121.001.1352	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000 050
DESAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242	4.4.90.52	000 050
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293	4.4.90.52	000 010 051
FMLF	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.122.015.2508	4.4.90.52	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	4.4.90.52	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.122.033.1299	4.4.90.52	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	4.4.90.52	000 050
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.020.2181	4.4.90.52	000
SECULT	13.122.015.2001 23.695.008.2257 13.126.015.2504 23.695.008.1254 23.695.008.1346	4.4.90.52	000 024
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 23.695.008.1265 08.334.035.1309	4.4.90.52	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000 090

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2033 22.451.018.2217 22.451.004.1001	4.4.90.52	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.033.1259 04.122.033.1262	4.4.90.52	000 090
SEMOB	15.122.015.2001 26.453.021.2049 26.453.021.2050 04.126.015.2504 26.453.004.1006 26.453.020.1207 26.451.020.1208 15.451.020.1209	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.452.018.2250 15.452.018.2251 04.122.015.2001 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.122.015.2504 08.422.035.1310 27.812.017.2121 27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.422.035.1310 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354	4.4.90.52	000 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271 14.422.014.1215	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SMED	12.243.039.1349 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.010.1139 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.366.031.2148 12.361.031.2150 12.361.031.2151	4.4.90.52	000 001 004
SMS	10.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.011.1345 10.126.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.302.011.2106	4.4.90.52	000 014 023



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPM	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	14.244.014.1005		
	14.244.014.1011		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
	14.422.024.2057		
	14.422.024.2058		
SUCOM	15.122.015.2001	4.4.90.52	000 090
	26.453.021.1048		
	15.452.020.1201		
	15.452.020.1202		
	15.452.020.1203		
	15.452.020.1206		
	15.126.001.1353		
SUCOP	15.122.015.2001	4.4.90.52	000
	15.451.003.1020		
SUSPREV	06.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
	06.182.006.2062		
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2054		
	26.453.021.2055		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		

Salvador, 20 de fevereiro de 2015.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 24/2015

EMPRESA: SAESA DO BRASIL LTDA

PROCESSO: 4104/2013

CONTRATO: 15/2015

OBJETO: IMPRESSORAS A JATO DE TINTA

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 20/02/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	08.244.039.1347		
	08.243.039.1348		
	04.121.001.1352		
COGEL	23.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	23.126.036.1314		
	23.126.036.2315		
DESAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2241		
	08.243.014.1199		
	08.243.014.1210		
	08.243.033.1236		
	08.243.023.1240		
08.243.014.1242			
FGM	13.122.015.2001	4.4.90.52	000 010 051
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
	13.392.022.2295		
	04.126.015.2504		
	13.392.008.1286		
13.392.022.1291			
13.392.022.1293			
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	04.126.015.2504		
GABP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.1218		
	04.122.005.1220		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
	04.122.033.2255		
	04.212.033.2256		
	04.122.015.2508		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE		
GABVP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000		
	04.126.015.2504				
	04.122.033.2179				
LIMPURB	15.122.015.2001	4.4.90.52	050		
	04.126.015.2504				
PGMS	04.122.015.2001	4.4.90.52	000 090		
	04.122.001.1342				
PREVIS	09.122.015.2001	4.4.90.52	003 050		
	09.122.033.1299				
SALTUR	23.122.015.2001	4.4.90.52	000 050		
	23.695.008.2300				
	23.695.008.2301				
	04.126.015.2504				
SECSIS	18.122.015.2001	4.4.90.52	000		
	18.542.005.2275				
	18.541.003.1034				
	18.541.005.1038				
	15.452.005.1235				
18.542.005.1274					
18.541.020.2181					
SECULT	13.122.015.2001	4.4.90.52	000 024		
	23.695.008.2257				
	13.126.015.2504				
	23.695.008.1254				
	23.695.008.1346				
SEDES	04.122.015.2001	4.4.90.52	000 024		
	15.422.018.2249				
	23.695.007.2269				
	08.334.035.2311				
	04.126.015.2504				
	23.695.008.1265				
	08.334.035.1309				
	04.122.015.2001				
15.422.018.2249					
SEFAZ	04.129.002.1127	4.4.90.52	000 090		
	04.129.002.1130				
	04.122.002.1131				
	04.129.002.1133				
	04.129.002.1137				
	04.122.033.1140				
	04.122.033.2142				
	22.122.015.200			4.4.90.52	000
	22.451.018.2027				
	22.451.018.2028				
22.451.018.2029					
22.451.018.2033					
22.451.018.2217					
22.451.004.1001					
04.122.015.2001	4.4.90.52	000 090			
04.126.015.2504					
04.122.001.1162					
04.122.001.1163					
04.122.001.1165					
SEMGE	04.122.001.1166	4.4.90.52	000 090		
	04.122.001.1168				
	04.122.033.1259				
	04.122.033.1262				
	15.122.015.2001			4.4.90.52	000
26.453.021.2049					
26.453.021.2050					
04.126.015.2504					
26.453.004.1006					
26.453.020.1207					
26.451.020.1208					
15.451.020.1209					
SEMOP	15.122.015.2001	4.4.90.52	000 017		
	04.126.015.2504				
	15.452.006.2231				
	15.452.006.2233				
	15.452.005.2234				
	15.452.018.2248				
	15.452.018.2250				
	15.452.018.2251				
	04.122.015.2001				
	15.452.018.2173				

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.015.2001	4.4.90.52	000 029
	08.122.035.2307		
	08.243.035.2308		
	08.122.015.2504		
	08.422.035.1310		
	27.812.017.2121		
	27.812.017.1113		
	08.122.015.2001		
	08.243.035.2308		
	08.126.015.2504		
	08.422.035.1310		
	08.122.015.2001		
	08.244.035.2321		
	08.244.035.2323		
	08.244.035.2329		
	08.244.014.2334		
	08.244.014.2340		
	08.244.035.2341		
	08.244.035.1318		
	08.241.035.1319		
08.242.035.1320			
08.306.035.1325			
08.244.014.1330			
08.244.014.1331			
08.244.014.1332			
08.244.014.1333			
08.244.014.1335			
08.242.014.1336			
08.241.014.1337			
08.243.039.1354			
04.122.015.2001	4.4.90.52	000	
14.422.034.1271			
14.422.014.1215			
16.122.015.2001	4.4.90.52	000	
16.482.018.1075			
16.482.018.2069			
12.243.039.1349	4.4.90.52	000 001 004	
12.122.015.2001			
04.126.015.2504			
12.361.010.1139			
12.361.031.2144			
12.361.031.2145			
12.366.031.2148			
12.361.031.2150			
12.361.031.2151			
10.122.015.2001			4.4.90.52
10.302.011.1105			
10.302.011.1117			
10.302.011.1118			
10.302.011.1345			
10.126.026.2084			
10.122.026.2086			
10.301.027.2087			
10.302.028.2090			
10.302.028.2091			
10.305.028.2092			
10.302.028.2093			
10.302.028.2094			
10.302.028.2096			
10.304.029.2097			
10.305.029.2098			
10.304.029.2099			
10.305.029.2101			
10.305.029.2102			
10.305.029.2103			
10.302.011.2106			
04.122.015.2001	4.4.90.52	000	
14.244.014.1005			
14.244.014.1011			
14.244.014.2015			
14.422.024.2056			
14.422.024.2057			
14.422.024.2058			
14.422.024.2304			
14.244.014.2355			
15.122.015.2001	4.4.90.52	000 090	
26.453.021.1048			
15.452.020.1201			
15.452.020.1202			
15.452.020.1203			
15.452.020.1206			
15.126.001.1353			
15.122.015.2001	4.4.90.52	000	
15.451.003.1020			
06.122.015.2001	4.4.90.52	000	
04.126.015.2504			
06.182.006.1061			
06.182.006.2060			
06.182.006.2062			
26.122.015.2001	4.4.90.52	000 050	
26.453.021.2052			
26.453.021.2053			
26.453.021.2054			
26.453.021.2055			
26.453.004.1007			
26.453.004.1010			
26.451.004.1014			

Salvador, 20 de fevereiro de 2015.

KAIO VINÍCIUS Moraes LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 25/2015**EMPRESA: MARIA IGNEZ SCROCCA ELETROELETRÔNICOS - ME****PROCESSO: 3895/2014****CONTRATO: 03/2015****OBJETO: APARELHO DE FAX.****AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92****DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 20/02/2015****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 08.244.039.1347 08.243.039.1348 04.121.001.1352	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000 050
DESAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242	4.4.90.52	000 050
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293	4.4.90.52	000 010 051
FMLF	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.122.015.2508	4.4.90.52	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	4.4.90.52	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.122.033.1299	4.4.90.52	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	4.4.90.52	000 050
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.020.2181	4.4.90.52	000
SECULT	13.122.015.2001 23.695.008.2257 13.126.015.2504 23.695.008.1254 23.695.008.1346	4.4.90.52	000 024
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 23.695.008.1265 08.334.035.1309	4.4.90.52	000 024



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000 090
SEMAN	22.122.015.200 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2033 22.451.018.2217 22.451.004.1001	4.4.90.52	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.033.1259 04.122.033.1262	4.4.90.52	000 090
SEMOB	15.122.015.2001 26.453.021.2049 26.453.021.2050 04.126.015.2504 26.453.004.1006 26.453.020.1207 26.451.020.1208 15.451.020.1209	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.452.018.2250 15.452.018.2251 04.122.015.2001 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017
SEMP5	08.122.015.2001 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.122.015.2504 08.422.035.1310 27.812.017.2121 27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.422.035.1310 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354	4.4.90.52	000 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271 14.422.014.1215	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SMED	12.243.039.1349 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.010.1139 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.366.031.2148 12.361.031.2150 12.361.031.2151	4.4.90.52	000 001 004

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
	10.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.011.11345 10.126.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.302.011.2106		
SMS		4.4.90.52	000 014 023
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.422.024.2058 14.422.024.2304 14.244.014.2355	4.4.90.52	000
SUCOM	15.122.015.2001 26.453.021.1048 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.126.001.1353	4.4.90.52	000 090
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.003.1020	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055 26.453.004.1007 26.453.004.1010 26.451.004.1014	4.4.90.52	000 050

Salvador, 20 de fevereiro de 2015.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 26/2015

EMPRESA: CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI EPP
PROCESSO: 3068/2014
CONTRATO: 01/2015
OBJETO: SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 20/02/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 08.244.039.1347 08.243.039.1348 04.121.001.1352	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000 050
DESAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242	4.4.90.52	000 050



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
FGM	13.122.015.2001	4.4.90.52	000 010 051			
	13.392.008.2287					
	13.392.008.2288					
	13.392.022.2290					
	13.392.022.2294					
	13.392.022.2295					
	04.126.015.2504					
	13.392.008.1286					
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	000 050			
	04.126.015.2504					
GABP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000			
	04.126.015.2504					
	04.122.005.1218					
	04.122.005.1220					
	04.122.005.2219					
	04.122.005.2221					
	04.122.033.2255					
	04.212.033.2256					
GABVP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000			
	04.126.015.2504					
LIMPURB	15.122.015.2001	4.4.90.52	050			
	04.126.015.2504					
PGMS	04.122.015.2001	4.4.90.52	000 090			
	04.122.001.1342					
PREVIS	09.122.015.2001	4.4.90.52	003 050			
	09.122.033.1299					
SALTUR	23.122.015.2001	4.4.90.52	000 050			
	23.695.008.2300					
	23.695.008.2301					
	04.126.015.2504					
SECIS	18.122.015.2001	4.4.90.52	000			
	18.542.005.2275					
	18.541.003.1034					
	18.541.005.1038					
	15.452.005.1235					
	18.542.005.1274					
SECULT	13.122.015.2001	4.4.90.52	000 024			
	23.695.008.2257					
	13.126.015.2504					
	23.695.008.1254					
	23.695.008.1346					
SEDES	04.122.015.2001	4.4.90.52	000 024			
	15.422.018.2249					
	23.695.007.2269					
	08.334.035.2311					
	04.126.015.2504					
	23.695.008.1265					
	08.334.035.1309					
	SEFAZ			04.122.015.2001	4.4.90.52	000 090
04.126.015.2504						
04.129.002.1127						
04.129.002.1130						
04.122.002.1131						
04.129.002.1133						
04.129.002.1137						
04.122.033.1140						
04.122.033.2142						
SEMAN		22.122.015.200	4.4.90.52	000		
		22.451.018.2027				
	22.451.018.2028					
	22.451.018.2029					
	22.451.018.2033					
	22.451.018.2217					
	22.451.004.1001					
	SEMGE	04.122.015.2001			4.4.90.52	000 090
04.126.015.2504						
04.122.001.1162						
04.122.001.1163						
04.122.001.1165						
04.122.001.1166						
04.122.001.1168						
04.122.033.1259						
04.122.033.1262						
SEMOB	15.122.015.2001	4.4.90.52	000 090			
	26.453.021.2049					
	26.453.021.2050					
	04.126.015.2504					
	26.453.004.1006					
	26.453.020.1207					
	26.451.020.1208					
	15.451.020.1209					

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
SEMOP	15.122.015.2001	4.4.90.52	000 017			
	04.126.015.2504					
	15.452.006.2231					
	15.452.006.2233					
	15.452.005.2234					
	15.452.018.2248					
	15.452.018.2250					
	15.452.018.2251					
	04.122.015.2001					
	15.452.018.2173					
SEMP5	08.122.015.2001	4.4.90.52	000 029			
	08.122.035.2307					
	08.243.035.2308					
	08.122.015.2504					
	08.422.035.1310					
	27.812.017.2121					
	27.812.017.1113					
	08.122.015.2001					
	08.243.035.2308					
	08.126.015.2504					
	08.422.035.1310					
	08.122.015.2001					
	08.244.035.2321					
	08.244.035.2323					
	08.244.035.2329					
	08.244.014.2334					
	08.244.014.2340					
	08.244.035.2341					
	08.244.035.1318					
	08.241.035.1319					
SEMUR	04.122.015.2001	4.4.90.52	000			
	14.422.034.1271					
	14.422.014.1215					
	SINDEC			16.122.015.2001	4.4.90.52	000
				16.482.018.1075		
				16.482.018.2069		
	SMED			12.243.039.1349	4.4.90.52	000 001 004
				12.122.015.2001		
				04.126.015.2504		
				12.361.010.1139		
12.361.031.2144						
12.361.031.2145						
12.366.031.2148						
12.361.031.2150						
12.361.031.2151						
SMS	10.122.015.2001	4.4.90.52	000 014 023			
	10.302.011.1105					
	10.302.011.1117					
	10.302.011.1118					
	10.302.011.1345					
	10.126.026.2084					
	10.122.026.2086					
	10.301.027.2087					
	10.302.028.2090					
	10.302.028.2091					
	10.305.028.2092					
	10.302.028.2093					
	10.302.028.2094					
	10.302.028.2096					
	10.304.029.2097					
10.305.029.2098						
SPM	04.122.015.2001	4.4.90.52	000			
	14.244.014.1005					
	14.244.014.1011					
	14.244.014.2015					
	14.422.024.2056					
	14.422.024.2057					
	14.422.024.2058					
	14.422.024.2304					
SUCOM	15.122.015.2001	4.4.90.52	000 090			
	26.453.021.1048					
	15.452.020.1201					
	15.452.020.1202					
	15.452.020.1203					
	15.452.020.1206					
SUCOP	15.122.015.2001	4.4.90.52	000			
	15.451.003.1020					



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055 26.453.004.1007 26.453.004.1010 26.451.004.1014	4.4.90.52	000 050

Salvador, 20 de fevereiro de 2015.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 27/2015

EMPRESA: MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

PROCESSO: 3068/2014

CONTRATO: 02/2015

OBJETO: SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 20/02/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2337 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.014.1242	3.3.90.30	000 024 051
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.30	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	3.3.90.30	000
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECULT	13.122.015.2001 13.126.015.2504 23.695.008.1346	3.3.90.30	000 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 08.334.035.1309	3.3.90.30	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217 15.512.018.2273 15.451.018.2279 22.451.004.1001 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 04.122.015.2001 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 08.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 10.361.031.2228	3.3.90.30	001 015



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
SMS	10.122.015.2001	3.3.90.30	002 014			
	10.243.039.1350					
	10.302.026.2083					
	10.126.026.2084					
	10.128.026.2085					
	10.122.026.2086					
	10.301.027.2087					
	10.301.027.2088					
	10.301.027.2089					
	10.302.028.2090					
	10.302.028.2091					
	10.305.028.2092					
	10.302.028.2094					
	10.302.028.2096					
	10.304.029.2097					
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000			
	04.126.015.2504					
	14.244.014.1005					
	14.244.014.1011					
	14.244.014.2015					
	14.422.024.2056					
	14.422.024.2057					
	14.244.014.2355					
	SUCOM			15.122.015.2001	3.3.90.30	000
	SUCOP			15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
15.451.018.1282						
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.30	000			
	04.126.015.2504					
	06.182.006.1061					
	06.182.006.2060					
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000 050			
	26.453.021.2053					
	26.453.004.1007					
	26.451.004.1014					

Salvador, 20 de fevereiro de 2015.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 28/2015**EMPRESA: DANIELE FURIATO DO NASCIMENTO EIRELI-EPP****PROCESSO: 4107/2014****CONTRATO: 178/2014****OBJETO: QUADROS DE AVISO E QUADROS BRANCOS.****AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92****DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 20/02/2015****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	08.244.039.1347		
	08.243.039.1348		
	04.121.001.1352		
COGEL	23.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	23.126.036.1314		
	23.126.036.2315		
DESAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2241		
	08.243.014.1199		
	08.243.014.1210		
	08.243.033.1236		
	08.243.023.1240		
	08.243.014.1242		
FGM	13.122.015.2001	4.4.90.52	000 010 051
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
	13.392.022.2295		
	04.126.015.2504		
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
13.392.022.1293			
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	04.126.015.2504		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.1218		
	04.122.005.1220		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
	04.122.033.2255		
	04.212.033.2256		
	04.122.015.2508		
	04.122.015.2001		
GABVP	04.126.015.2504	4.4.90.52	000
	04.122.033.2179		
LIMPURB	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
PGMS	04.122.015.2001	4.4.90.52	000 090
	04.122.001.1342		
PREVIS	09.122.015.2001	4.4.90.52	003 050
	09.122.033.1299		
SALTUR	23.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
	04.126.015.2504		
SECSIS	18.122.015.2001	4.4.90.52	000
	18.542.005.2275		
	18.541.003.1034		
	18.541.005.1038		
	15.452.005.1235		
	18.542.005.1274		
	18.541.020.2181		
SECULT	13.122.015.2001	4.4.90.52	000 024
	23.695.008.2257		
	13.126.015.2504		
	23.695.008.1254		
SEDES	04.122.015.2001	4.4.90.52	000 024
	15.422.018.2249		
	23.695.007.2269		
	08.334.035.2311		
	04.126.015.2504		
	23.695.008.1265		
	08.334.035.1309		
SEFAZ	04.122.015.2001	4.4.90.52	000 090
	04.126.015.2504		
	04.129.002.1127		
	04.129.002.1130		
	04.122.002.1131		
	04.129.002.1133		
	04.129.002.1137		
	04.122.033.1140		
	04.122.033.2142		
	SEMAN		
22.451.018.2027			
22.451.018.2028			
22.451.018.2029			
22.451.018.2033			
22.451.018.2217			
22.451.004.1001			
SEMGE	04.122.015.2001	4.4.90.52	000 090
	04.126.015.2504		
	04.122.001.1162		
	04.122.001.1163		
	04.122.001.1165		
	04.122.001.1166		
SEMOP	15.122.015.2001	4.4.90.52	000 017
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	04.126.015.2504		
	26.453.004.1006		
SEMOP	15.122.015.2001	4.4.90.52	000 017
	04.126.015.2504		
	15.452.006.2231		
	15.452.006.2233		
	15.452.005.2234		
	15.452.018.2248		
	15.452.018.2250		
	15.452.018.2251		
	04.122.015.2001		
	15.452.018.2173		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE		
SEMPs	08.122.015.2001	4.4.90.52	000 029		
	08.122.035.2307				
	08.243.035.2308				
	08.122.015.2504				
	08.422.035.1310				
	27.812.017.2121				
	27.812.017.1113				
	08.122.015.2001				
	08.243.035.2308				
	08.126.015.2504				
	08.422.035.1310				
	08.122.015.2001				
	08.244.035.2321				
	08.244.035.2323				
	08.244.035.2329				
	08.244.014.2334				
	08.244.014.2340				
	08.244.035.2341				
	08.244.035.1318				
	08.241.035.1319				
	08.242.035.1320				
	08.306.035.1325				
	08.244.014.1330				
	08.244.014.1331				
	08.244.014.1332				
	08.244.014.1333				
	08.244.014.1335				
	08.242.014.1336				
	08.241.014.1337				
	08.243.039.1354				
	04.122.015.2001			4.4.90.52	000
	14.422.034.1271				
	14.422.014.1215			4.4.90.52	000
16.122.015.2001					
16.482.018.1075	4.4.90.52	000			
16.482.018.2069					
12.243.039.1349	4.4.90.52	000 001 004			
12.122.015.2001					
04.126.015.2504					
12.361.010.1139					
12.361.031.2144					
12.361.031.2145					
12.366.031.2148					
12.361.031.2150					
12.361.031.2151					
10.122.015.2001	4.4.90.52	000 014 023			
10.302.011.1105					
10.302.011.1117					
10.302.011.1118					
10.302.011.1345					
10.126.026.2084					
10.122.026.2086					
10.301.027.2087					
10.302.028.2090					
10.302.028.2091					
10.305.028.2092					
10.302.028.2093					
10.302.028.2094					
10.302.028.2096					
10.304.029.2097					
10.305.029.2098					
10.304.029.2099					
10.305.029.2101					
10.305.029.2102					
10.305.029.2103					
10.302.011.2106					
04.122.015.2001	4.4.90.52	000			
14.244.014.1005					
14.244.014.1011					
14.244.014.2015					
14.422.024.2056					
14.422.024.2057					
14.422.024.2058					
14.422.024.2304					
14.244.014.2355					
15.122.015.2001	4.4.90.52	000 090			
26.453.021.1048					
15.452.020.1201					
15.452.020.1202					
15.452.020.1203					
15.452.020.1206					
15.126.001.1353					
15.122.015.2001	4.4.90.52	000			
15.451.003.1020					
06.122.015.2001	4.4.90.52	000			
04.126.015.2504					
06.182.006.1061					
06.182.006.2060					
06.182.006.2062					
26.122.015.2001	4.4.90.52	000 050			
26.453.021.2052					
26.453.021.2053					
26.453.021.2054					
26.453.021.2055					
26.453.004.1007					
26.453.004.1010					
26.451.004.1014					

Salvador, 20 de fevereiro de 2015.

KAIO VINÍCIUS Moraes LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 29/2015

EMPRESA: FREIRE INFORMÁTICA LTDA.

PROCESSO: 2678/2014

CONTRATO: 180/2014

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELICITAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E APLICATIVOS CORPORATIVOS E MÓBILE, A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE FÁBRICA DE SOFTWARE, UTILIZANDO PLATAFORMA MAKER ALL.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 20/02/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.39	000
	04.122.001.1187		
	23.812.008.1266		
	08.244.039.1347		
	08.243.039.1348		
04.121.001.1352			
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.39	000 050
	23.126.036.1314		
	23.126.036.2315		
	23.131.036.2316		
	23.128.036.2317		
28.846.037.2902			
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.39	000 050
EGM/SEFAZ	04.122.015.2510	3.3.90.39	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.39	000
	04.122.015.2512		
	04.122.015.2513		
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.39	000 050
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2205		
	08.122.014.2221		
	08.243.023.2237		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2241		
	08.126.015.2504		
	08.243.014.1199		
	08.243.014.1210		
08.243.033.1236			
08.243.023.1240			
08.243.014.1242			
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.39	000 010 051
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.008.2289		
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
	13.392.022.2295		
	13.392.022.2296		
	04.126.015.2504		
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
13.392.022.1293			
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.39	000 050
	04.126.015.2504		
	15.451.020.1154		
	15.451.020.1155		
	15.451.020.1156		
	15.451.003.1158		
15.451.001.1185			
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.39	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.1218		
	04.122.005.1220		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
	04.122.033.2255		
	04.212.033.2256		
	04.131.015.2505		
	24.131.015.2507		
04.122.015.2508			
24.131.015.2509			
GABVP	04.122.015.2001	3.3.90.39	000
	04.126.015.2504		
	04.122.033.1178		
	04.122.033.2179		
LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.39	000 050
	04.126.015.2504		
	28.846.037.2902		
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.39	000 090
	04.122.001.1342		
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.39	003 050
	09.126.015.2504		
	09.122.033.1299		
	09.241.033.2306		
	09.131.015.2537		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 23.131.033.2305 23.695.019.1297 23.695.019.1298 23.695.019.1302	3.3.90.39	000 050
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1044 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.451.020.1183 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.39	000
SECULT	13.122.015.2001 23.695.008.2253 23.695.008.2257 13.126.015.2504 23.695.008.1254 23.695.008.1346	3.3.90.39	000 024 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2264 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 23.695.007.1260 23.695.008.1265 23.695.007.1270 08.334.035.1309	3.3.90.39	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.39	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 15.512.018.2273 15.451.018.2279 04.126.015.2504 22.451.004.1001 16.482.018.1066 16.482.018.1074 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.39	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.001.1186 04.122.033.1258 04.122.033.1259 04.122.033.1262 04.122.001.2160 04.122.001.2161 04.122.033.2261	3.3.90.39	000 090
SEMOB	15.122015.2001 26.453.021.2049 26.453.021.2050 15.122.033.2200 04.126.015.2504 26.453.004.1006 15.451.004.1018 26.453.021.1047 26.453.020.1207 26.451.020.1208 15.451.020.1209	3.3.90.39	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.452.018.2250 15.452.018.2251 04.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.018.2172 15.452.018.2173	3.3.90.39	000 017 024
SEMPS	27.812.017.2121 08.122.015.2001 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.422.035.1310 08.122.015.2001 08.244.035.2322 08.306.035.2327 08.131.035.2328 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2339 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.241.035.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1333 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.131.035.2313 08.243.035.1312	3.3.90.39	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.034.1271 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.39	000 090
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069 16.482.018.1064 16.482.018.1068 16.482.003.1070 16.482.003.1071 16.482.003.1072 16.482.018.1073 16.482.018.1075	3.3.90.39	000
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.009.1136 12.361.010.1139 12.361.009.2124 12.361.009.2128 12.361.009.2129 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.128.031.2153 12.361.031.2228	3.3.90.39	000 001 022



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	10.122.015.2001	3.3.90.39	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.302.011.1345		
	10.243.039.1350		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.122.026.2086		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
10.305.029.2098			
10.304.029.2099			
10.304.029.2100			
10.305.029.2101			
10.305.029.2102			
10.305.029.2103			
10.302.011.2106			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.39	000 024
	14.244.014.1005		
	14.422.024.2056		
	14.244.014.1011		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
	14.422.024.2057		
	14.422.024.2058		
	14.422.024.2063		
	14.422.024.2065		
	14.422.024.2067		
	14.422.024.2304		
	14.244.014.2355		
	SUCOM		
26.453.021.1048			
15.452.020.1201			
15.452.020.1202			
15.452.020.1203			
15.452.020.1206			
15.126.001.1353			
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.39	000 024
	15.451.018.2284		
	04.126.015.2504		
	27.812.017.1111		
	27.812.017.1120		
15.451.018.1282			
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.39	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
06.182.006.2062			
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.39	000 050
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2054		
	26.453.021.2055		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		

Salvador, 20 de fevereiro de 2015.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 30/2015

EMPRESA: CAWI TEC COM. E PREST. DE SERVIÇOS EM INORMÁTICA LTDA.

PROCESSO: 3067/2014

CONTRATO:167/2014

OBJETO: SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 20/02/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	23.126.036.1314		
	23.126.036.2315		
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.30	000
	04.122.015.2512		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.30	000 024 051
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2337		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2241		
	08.126.015.2504		
	08.243.014.1199		
08.243.014.1210			
08.243.014.1242			
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.30	000 010 050 051
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.008.2289		
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
	13.392.022.2295		
	13.392.022.2296		
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
13.392.022.1293			
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
04.122.015.2508			
GABVP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.122.033.2179		
LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 090
	04.122.001.1342		
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.30	003
	09.241.033.2306		
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
	04.126.015.2504		
SECIS	18.122.015.2001	3.3.90.30	000
	18.542.005.2275		
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	15.452.005.1235		
	18.542.005.1274		
	18.541.003.2043		
18.541.003.2045			
18.541.020.2181			
SECULT	13.122.015.2001	3.3.90.30	000 090
	13.126.015.2504		
	23.695.008.1346		
SEDES	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	15.422.018.2249		
	23.695.007.2263		
	23.695.007.2269		
	08.334.035.2311		
	04.126.015.2504		
08.334.035.1309			
SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.129.002.1127		
	04.129.002.1130		
	04.122.002.1131		
	04.129.002.1137		
	04.122.033.1140		
	04.122.033.2141		
	04.122.033.2142		
	SEMAN		
22.451.018.2027			
22.451.018.2028			
22.451.018.2029			
22.451.018.2030			
22.451.018.2033			
22.451.018.2217			
15.512.018.2273			
15.451.018.2279			
22.451.004.1001			
15.451.018.1283			
22.451.015.1520			
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 017
	04.126.015.2504		
	15.452.006.1232		
	15.452.006.2231		
	15.452.006.2233		
04.122.015.2001			
15.452.018.2173			



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	27.812.017.1113	3.3.90.30	000 011 028 029
	08.122.015.2001		
	08.243.035.2308		
	08.126.015.2504		
	08.126.015.2504		
	08.122.015.2001		
	08.244.035.2321		
	08.244.035.2322		
	08.244.035.2323		
	08.306.035.2327		
	08.244.035.2329		
	08.244.014.2334		
	08.244.014.2340		
	08.244.035.2341		
	08.244.035.1318		
	08.241.035.1319		
	08.306.035.1325		
	08.244.014.1330		
	08.244.014.1331		
	08.244.014.1332		
	08.244.014.1333		
08.244.014.1335			
08.242.014.1336			
08.241.014.1337			
08.243.039.1354			
08.243.035.1312			
SEMUR	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	14.422.014.1215		
	14.422.034.1224		
	14.422.014.2216		
	14.422.034.2222		
SINDEC	16.122.015.2001	3.3.90.30	000
	16.482.018.2069		
SMED	12.122.015.2001	3.3.90.30	001 015
	04.126.015.2504		
	12.361.031.2145		
	12.361.031.2147		
	12.366.031.2148		
	12.366.031.2149		
	12.361.031.2151		
	12.365.031.2193		
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197		
	12.365.031.2198		
10.361.031.2228			
SMS	10.122.015.2001	3.3.90.30	002 014
	10.243.039.1350		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.122.026.2086		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
10.304.029.2100			
10.305.029.2101			
10.305.029.2102			
10.305.029.2103			
10.303.030.2104			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	14.244.014.1005		
	14.244.014.1011		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
14.422.024.2057			
14.244.014.2355			
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	15.451.018.1282		
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
	06.182.006.2062		
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	26.453.021.2053		
	26.453.004.1007		
	26.451.004.1014		

Salvador, 20 de fevereiro de 2015.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 31/2015

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANCISCO.

PROCESSO: 3396/2014

CONTRATO: 176/2014

OBJETO: SHOW PIROTÉCNICO.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 20/02/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
	04.126.015.2504		
SEDES	04.122.015.2001	3.3.90.39	000 024
	15.422.018.2249		
	23.695.007.2263		
	23.695.007.2264		
	23.695.007.2269		
	08.334.035.2311		
	04.126.015.2504		
	23.695.007.1260		
	23.695.008.1265		
	23.695.007.1270		
	08.334.035.1309		

Salvador, 20 de fevereiro de 2015.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 32/2015

EMPRESA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA

PROCESSO: 3690/2014

CONTRATO: 177/2014

OBJETO: SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE POMBOS/MORCEGOS E LAVAGEM DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 20/02/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.39	000
	04.122.001.1187		
	23.812.008.1266		
	08.244.039.1347		
	08.243.039.1348		
	04.121.001.1352		
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.39	000 050
	23.126.036.1314		
	23.126.036.2315		
	23.131.036.2316		
	23.128.036.2317		
	28.846.037.2902		
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.39	000 050
EGM/SEFAZ	04.122.015.2510	3.3.90.39	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.39	000
	04.122.015.2512		
	04.122.015.2513		
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.39	000 050
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2205		
	08.122.014.2221		
	08.243.023.2237		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2241		
	08.126.015.2504		
	08.243.014.1199		
	08.243.014.1210		
08.243.033.1236			
08.243.023.1240			
08.243.014.1242			
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.39	000 010 051
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.008.2289		
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
	13.392.022.2295		
	13.392.022.2296		
	04.126.015.2504		
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
	13.392.022.1293		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FMLF	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.451.020.1154 15.451.020.1155 15.451.020.1156 15.451.003.1158 15.451.001.1185	3.3.90.39	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.131.015.2505 24.131.015.2507 04.122.015.2508 24.131.015.2509	3.3.90.39	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.1178 04.122.033.2179	3.3.90.39	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504 28.846.037.2902	3.3.90.39	000 050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.39	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.126.015.2504 09.122.033.1299 09.241.033.2306 09.131.015.2537	3.3.90.39	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 23.131.033.2305 23.695.019.1297 23.695.019.1298 23.695.019.1302	3.3.90.39	000 050
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1044 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.451.020.1183 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.39	000
SECULT	13.122.015.2001 23.695.008.2253 23.695.008.2257 13.126.015.2504 23.695.008.1254 23.695.008.1346	3.3.90.39	000 024 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2264 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 23.695.007.1260 23.695.008.1265 23.695.007.1270 08.334.035.1309	3.3.90.39	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.39	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 15.512.018.2273 15.451.018.2279 04.126.015.2504 22.451.004.1001 16.482.018.1066 16.482.018.1074 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.39	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.001.1186 04.122.033.1258 04.122.033.1259 04.122.033.1262 04.122.001.2160 04.122.001.2161 04.122.033.2261	3.3.90.39	000 090
SEMOB	15.122.015.2001 26.453.021.2049 26.453.021.2050 15.122.033.2200 04.126.015.2504 26.453.004.1006 15.451.004.1018 26.453.021.1047 26.453.020.1207 26.451.020.1208 15.451.020.1209	3.3.90.39	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.452.018.2250 15.452.018.2251 04.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.018.2172 15.452.018.2173	3.3.90.39	000 017 024
SEMPS	27.812.017.2121 08.122.015.2001 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.422.035.1310 08.122.015.2001 08.244.035.2322 08.306.035.2327 08.131.035.2328 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2339 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.241.035.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1333 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.131.035.2313 08.243.035.1312	3.3.90.39	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.034.1271 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.39	000 090
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069 16.482.018.1064 16.482.018.1068 16.482.003.1070 16.482.003.1071 16.482.003.1072 16.482.018.1073 16.482.018.1075	3.3.90.39	000
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.009.1136 12.361.010.1139 12.361.009.2124 12.361.009.2128 12.361.009.2129 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.128.031.2153 12.361.031.2228	3.3.90.39	000 001 022



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.015.2001	3.3.90.39	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.302.011.1345		
	10.243.039.1350		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.122.026.2086		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
10.305.029.2098			
10.304.029.2099			
10.304.029.2100			
10.305.029.2101			
10.305.029.2102			
10.305.029.2103			
10.302.011.2106			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.39	000 024
	14.244.014.1005		
	14.422.024.2056		
	14.244.014.1011		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
	14.422.024.2057		
	14.422.024.2058		
	14.422.024.2063		
	14.422.024.2065		
	14.422.024.2067		
	14.422.024.2304		
14.244.014.2355			
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.39	000
	26.453.021.1048		
	15.452.020.1201		
	15.452.020.1202		
	15.452.020.1203		
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.39	000 024
	15.451.018.2284		
	04.126.015.2504		
	27.812.017.1111		
	27.812.017.1120		
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.39	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.39	000 050
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2054		
	26.453.021.2055		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		

Salvador, 20 de fevereiro de 2015.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 33/2015

EMPRESA: SIERDOVSKI E SIERDOVSKI LTDA

PROCESSO: 3067/2014

CONTRATO: 168/2014

OBJETO: O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 20/02/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	23.126.036.1314		
	23.126.036.2315		
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.30	000
	04.122.015.2512		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.30	000 024 051
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2337		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2241		
	08.126.015.2504		
	08.243.014.1199		
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.30	000 010 050 051
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.008.2289		
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
	13.392.022.2295		
	13.392.022.2296		
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
13.392.022.1293			
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.2219		
	04.122.015.2508		
GABVP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.122.033.2179		
LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 090
	04.122.001.1342		
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.30	003
	09.241.033.2306		
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
	04.126.015.2504		
SECIS	18.122.015.2001	3.3.90.30	000
	18.542.005.2275		
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	15.452.005.1235		
	18.542.005.1274		
	18.541.003.2043		
18.541.003.2045			
18.541.020.2181			
SECULT	13.122.015.2001	3.3.90.30	000 090
	13.126.015.2504		
	23.695.008.1346		
SEDES	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	15.422.018.2249		
	23.695.007.2263		
	23.695.007.2269		
	08.334.035.2311		
	04.126.015.2504		
08.334.035.1309			
SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.129.002.1127		
	04.129.002.1130		
	04.122.002.1131		
	04.129.002.1137		
	04.122.033.1140		
	04.122.033.2141		
	04.122.033.2142		
	SEMAN		
22.451.018.2027			
22.451.018.2028			
22.451.018.2029			
22.451.018.2030			
22.451.018.2033			
22.451.018.2217			
15.512.018.2273			
15.451.018.2279			
22.451.004.1001			
15.451.018.1283			
22.451.015.1520			
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 017
	04.126.015.2504		
	15.452.006.1232		
	15.452.006.2231		
	15.452.006.2233		
	04.122.015.2001		
	15.452.018.2173		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	27.812.017.1113	3.3.90.30	000 011 028 029
	08.122.015.2001		
	08.243.035.2308		
	08.126.015.2504		
	08.126.015.2504		
	08.122.015.2001		
	08.244.035.2321		
	08.244.035.2322		
	08.244.035.2323		
	08.306.035.2327		
	08.244.035.2329		
	08.244.014.2334		
	08.244.014.2340		
	08.244.035.2341		
	08.244.035.1318		
	08.241.035.1319		
	08.306.035.1325		
	08.244.014.1330		
	08.244.014.1331		
	08.244.014.1332		
	08.244.014.1333		
	08.244.014.1335		
	08.242.014.1336		
08.241.014.1337			
08.243.039.1354			
08.243.035.1312			
SEMUR	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	14.422.014.1215		
	14.422.034.1224		
	14.422.014.2216		
	14.422.034.2222		
	14.422.034.2223		
SINDEC	16.122.015.2001	3.3.90.30	000
	16.482.018.2069		
SMED	12.122.015.2001	3.3.90.30	001 015
	04.126.015.2504		
	12.361.031.2145		
	12.361.031.2147		
	12.366.031.2148		
	12.366.031.2149		
	12.361.031.2151		
	12.365.031.2193		
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197		
	12.365.031.2198		
	10.361.031.2228		
SMS	10.122.015.2001	3.3.90.30	002 014
	10.243.039.1350		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.122.026.2086		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.304.029.2100		
	10.305.029.2101		
10.305.029.2102			
10.305.029.2103			
10.303.030.2104			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	14.244.014.1005		
	14.244.014.1011		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
	14.422.024.2057		
	14.244.014.2355		
	SUCOM		
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	15.451.018.1282		
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
	06.182.006.2062		
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	26.453.021.2053		
	26.453.004.1007		
	26.451.004.1014		

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 34/2015

EMPRESA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA

PROCESSO: 3437/2014

CONTRATO: 173/2014

OBJETO: COPO PLÁSTICO.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 20/02/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	23.126.036.1314		
	23.126.036.2315		
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.30	000
	04.122.015.2512		
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.30	000 024 051
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2337		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2241		
	08.126.015.2504		
	08.243.014.1199		
08.243.014.1210			
08.243.014.1242			
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.30	000 010 050 051
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.008.2289		
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
	13.392.022.2295		
	13.392.022.2296		
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
13.392.022.1293			
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
04.122.015.2508			
GABVP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
04.122.033.2179			
LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 090
	04.122.001.1342		
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.30	003
	09.241.033.2306		
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
	04.126.015.2504		
SECSIS	18.122.015.2001	3.3.90.30	000
	18.542.005.2275		
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	15.452.005.1235		
	18.542.005.1274		
	18.541.003.2043		
18.541.003.2045			
18.541.020.2181			
SECULT	13.122.015.2001	3.3.90.30	000 090
	13.126.015.2504		
	23.695.008.1346		
SEDES	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	15.422.018.2249		
	23.695.007.2263		
	23.695.007.2269		
	08.334.035.2311		
	04.126.015.2504		
08.334.035.1309			
SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.129.002.1127		
	04.129.002.1130		
	04.122.002.1131		
	04.129.002.1137		
	04.122.033.1140		
	04.122.033.2141		
	04.122.033.2142		

Salvador, 20 de fevereiro de 2015.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	22.122.015.2001	3.3.90.30	000
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
	22.451.018.2030		
	22.451.018.2033		
	22.451.018.2217		
	15.512.018.2273		
	15.451.018.2279		
	22.451.004.1001		
	15.451.018.1283		
22.451.015.1520			
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 017
	04.126.015.2504		
	15.452.006.1232		
	15.452.006.2231		
	15.452.006.2233		
	04.122.015.2001		
	15.452.018.2173		
	27.812.017.1113		
08.122.015.2001			
08.243.035.2308			
08.126.015.2504			
08.126.015.2504			
08.122.015.2001			
08.244.035.2321			
08.244.035.2322			
08.244.035.2323			
08.306.035.2327			
08.244.035.2329			
08.244.014.2334			
08.244.014.2340			
08.244.035.2341			
08.244.035.1318			
08.241.035.1319			
08.306.035.1325			
08.244.014.1330			
08.244.014.1331			
08.244.014.1332			
08.244.014.1333			
08.244.014.1335			
08.242.014.1336			
08.241.014.1337			
08.243.039.1354			
08.243.035.1312			
SEMUR	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	14.422.014.1215		
	14.422.034.1224		
	14.422.014.2216		
	14.422.034.2222		
14.422.034.2223			
14.422.034.2225			
SINDEC	16.122.015.2001	3.3.90.30	000
	16.482.018.2069		
SMED	12.122.015.2001	3.3.90.30	001 015
	04.126.015.2504		
	12.361.031.2145		
	12.361.031.2147		
	12.366.031.2148		
	12.366.031.2149		
	12.361.031.2151		
	12.365.031.2193		
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197		
	12.365.031.2198		
	10.361.031.2228		
SMS	10.122.015.2001	3.3.90.30	002 014
	10.243.039.1350		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.122.026.2086		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.304.029.2100		
	10.305.029.2101		
	10.305.029.2102		
	10.305.029.2103		
	10.303.030.2104		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	14.244.014.1005		
	14.244.014.1011		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
	15.122.015.2001		
	15.451.018.1282		
SUCOP	06.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
SUSPREV	06.182.006.2062	3.3.90.30	000
	26.122.015.2001		
	26.453.021.2053		
	26.453.004.1007		
	26.451.004.1014		
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	26.453.021.2053		
	26.453.004.1007		
	26.451.004.1014		

Salvador, 20 de fevereiro de 2015.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 35/2015**EMPRESA: MASTER PAPELARIA E MAT. DE LIMPEZA LTDA****PROCESSO: 3067/2014****CONTRATO: 170/2014****OBJETO: SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.****AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92****DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 20/02/2015****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	23.126.036.1314 23.126.036.2315		
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.30	000
	04.122.015.2512		
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.30	000 024 051
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2337		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2241		
	08.126.015.2504		
	08.243.014.1199		
	08.243.014.1210		
	08.243.014.1242		
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.30	000 010 050 051
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.008.2289		
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
	13.392.022.2295		
	13.392.022.2296		
	13.392.008.1286		
13.392.022.1291			
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	04.122.015.2001		
GABP	04.126.015.2504	3.3.90.30	000
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
	04.122.015.2508		
GABVP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.122.033.2179		
LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 090
	04.122.001.1342		
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.30	003
	09.241.033.2306		
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
	04.126.015.2504		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.30	000
SECULT	13.122.015.2001 13.126.015.2504 23.695.008.1346	3.3.90.30	000 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 08.334.035.1309	3.3.90.30	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217 15.512.018.2273 15.451.018.2279 22.451.004.1001 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 04.122.015.2001 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 08.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 10.361.031.2228	3.3.90.30	001 015
SMS	10.122.015.2001 10.243.039.1350 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.244.014.2355	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.1282	3.3.90.30	000 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2053 26.453.004.1007 26.451.004.1014	3.3.90.30	000 050

Salvador, 20 de fevereiro de 2015.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 36/2015

EMPRESA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

PROCESSO: 3605/2014

CONTRATO: 174/2014

OBJETO: mobiliário de escritório.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 20/02/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 08.244.039.1347 08.243.039.1348 04.121.001.1352	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000 050
DESAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242	4.4.90.52	000 050



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.122.015.2001	4.4.90.52	000 010 051
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
	13.392.022.2295		
	04.126.015.2504		
	13.392.008.1286		
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	04.126.015.2504		
GABP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.1218		
	04.122.005.1220		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
	04.122.033.2255		
	04.212.033.2256		
GABVP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.033.2179		
LIMPURB	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	4.4.90.52	000 090
	04.122.001.1342		
PREVIS	09.122.015.2001	4.4.90.52	003 050
	09.122.033.1299		
SALTUR	23.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
	04.126.015.2504		
SECIS	18.122.015.2001	4.4.90.52	000
	18.542.005.2275		
	18.541.003.1034		
	18.541.005.1038		
	15.452.005.1235		
	18.542.005.1274		
SECULT	13.122.015.2001	4.4.90.52	000 024
	23.695.008.2257		
	13.126.015.2504		
	23.695.008.1254		
	23.695.008.1346		
SEDES	04.122.015.2001	4.4.90.52	000 024
	15.422.018.2249		
	23.695.007.2269		
	08.334.035.2311		
	04.126.015.2504		
	23.695.008.1265		
SEFAZ	04.122.015.2001	4.4.90.52	000 090
	04.126.015.2504		
	04.129.002.1127		
	04.129.002.1130		
	04.122.002.1131		
	04.129.002.1133		
	04.129.002.1137		
	04.122.033.1140		
	04.122.033.2142		
SEMAN	22.122.015.200	4.4.90.52	000
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
	22.451.018.2033		
	22.451.018.2217		
	22.451.004.1001		
SEMGE	04.122.015.2001	4.4.90.52	000 090
	04.126.015.2504		
	04.122.001.1162		
	04.122.001.1163		
	04.122.001.1165		
	04.122.001.1166		
	04.122.001.1168		
	04.122.033.1259		
	04.122.033.1262		
SEMOB	15.122.015.2001	4.4.90.52	000
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	04.126.015.2504		
	26.453.004.1006		
	26.453.020.1207		
	26.451.020.1208		
	15.451.020.1209		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.015.2001	4.4.90.52	000 017
	04.126.015.2504		
	15.452.006.2231		
	15.452.006.2233		
	15.452.005.2234		
	15.452.018.2248		
	15.452.018.2250		
	15.452.018.2251		
SEMP5	04.122.015.2001	4.4.90.52	000 029
	08.122.015.2001		
	08.122.035.2307		
	08.243.035.2308		
	08.122.015.2504		
	08.422.035.1310		
	27.812.017.2121		
	27.812.017.1113		
	08.122.015.2001		
	08.243.035.2308		
	08.126.015.2504		
	08.422.035.1310		
	08.122.015.2001		
	08.244.035.2321		
	08.244.035.2323		
08.244.035.2329			
SEMUR	08.244.014.2334	4.4.90.52	000
	08.244.014.2340		
	08.244.035.2341		
	08.244.035.1318		
	08.241.035.1319		
	08.242.035.1320		
	08.306.035.1325		
	08.244.014.1330		
	08.244.014.1331		
	08.244.014.1332		
08.244.014.1333			
SINDEC	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	14.422.034.1271		
	14.422.014.1215		
SMED	16.122.015.2001	4.4.90.52	000 001 004
	16.482.018.1075		
	16.482.018.2069		
	12.243.039.1349		
	12.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
	12.361.010.1139		
	12.361.031.2144		
	12.361.031.2145		
	12.366.031.2148		
12.361.031.2150			
12.361.031.2151			
SMS	10.122.015.2001	4.4.90.52	000 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.302.011.1345		
	10.126.026.2084		
	10.122.026.2086		
	10.301.027.2087		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
10.305.029.2098			
10.304.029.2099			
10.305.029.2101			
10.305.029.2102			
10.305.029.2103			
10.302.011.2106			
SPM	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	14.244.014.1005		
	14.244.014.1011		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
	14.422.024.2057		
	14.422.024.2058		
	14.422.024.2304		
14.244.014.2355			
SUCOM	15.122.015.2001	4.4.90.52	000 090
	26.453.021.1048		
	15.452.020.1201		
	15.452.020.1202		
	15.452.020.1203		
	15.452.020.1206		
15.126.001.1353			
SUCOP	15.122.015.2001	4.4.90.52	000
	15.451.003.1020		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055 26.453.004.1007 26.453.004.1010 26.451.004.1014	4.4.90.52	000 050

Salvador, 20 de fevereiro de 2015.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2015

PROCESSO Nº:	1305/2013
CONTRATO Nº	067/2013
ÓRGÃO/EMPRESA:	METRO ENGENHARIA LTDA
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL 8.666/93
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	441010
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.029.2032 E 12.361.009.2129
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39
FONTE:	001

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 20 de janeiro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

Contrato Nº 194/2015

Processo nº 151/2014

Pregão nº 018/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CENTRAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de comunicação visual e sinalização referente às unidades dos lotes 01 e 02, para serem utilizadas no período do Carnaval 2015, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR TOTAL- O Valor do presente contrato é de R\$ 1.328.708,97 (um milhão e trezentos e vinte oito mil, setecentos e oito reais e noventa e sete centavos); sendo R\$ 1.279.809,50 (um milhão duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e nove reais e cinquenta centavos) do lote 01 e R\$ 48.899,47 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete reais) do lote 02 .

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 000.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
CENTRAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Salvador, 25 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2015000120

LICITAÇÃO: PE Nº 49/2014

PROCESSO: Nº 6416/2013

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: J.B. DA SILVA NETO - ME

CNPJ: 10.666.452/0001-60

OBJETO: Ref. Aquisição de água mineral copo 200ml, sem gás para atender as necessidades da SALTUR

VALOR TOTAL: R\$ 1.439,42 (hum mil quatrocentos e trinta e nove reais quarenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 000

Salvador, 25 de Fevereiro de 2015.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 165/2015, publicado em 07 de fevereiro de 2015.

ONDE SE LE: CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.

LEIA-SE: CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 09 (nove) meses.

Salvador, 25 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 019/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 186/2014

PROCESSO Nº: 10971/2014

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 019/2015

CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 06.234.797/0001-78

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104 10.301.027.2087	3.3.90.30 3.3.90.32	002 014

DATA DA ASSINATURA 20/02/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JOÃO MAGALHÃES CHAVES JÚNIOR

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	METILFENIDATO, CLORIDRATO DE 10MG. MARCA/FABRICANTE: NOVARTIS BIOCENCIAS	CP	0,71
02	METILFENIDATO, CLORIDRATO DE 30MG. MARCA/FABRICANTE: NOVARTIS BIOCENCIAS	CP	5,36

Salvador, 24 de fevereiro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2012

PROCESSO: Nº 9518/2014

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, §4º da lei 8.666/93 e da cláusula nona do contrato, em prorrogar a execução do objeto do contrato nº 090/2012 por mais 12 (doze) meses, tendo o seu início em 17/12/2014 e seu fim em 16/12/2015.

Acordam, ainda, em acrescer o valor contratado em, aproximadamente, 2,94% (dois por cento e noventa e quatro centésimos) equivalentes ao valor mensal de R\$ 12.545,33 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos). Dessa forma, o valor mensal contratado passará de R\$ 426.845,28 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos) para R\$ 439.390,61 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa reais e sessenta e um centavos) e o valor anual passará de R\$ 5.122.143,36 (cinco milhões, cento e vinte e dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) para R\$ 5.272.687,32 (cinco milhões, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Tais alterações devem-se à inclusão dos procedimentos 030204001; 030204002; 030204003; 030204005; 030205002; 030206001; 030206002 relativos à especialidade de fisioterapia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO nº. 10.302.028.2091, ELEMENTO DE DESPESA nº. 3.3.90.39, FONTES DE RECURSOS 002 e 014.

CONTRATADA: INED - INSTITUTO DE NEFROLOGIA E DIÁLISE LTDA

CNPJ: 00.318.156/0001-15

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2014

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Angiolina Campos Kraychete

Salvador, 23 de fevereiro de 2015

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº 2015000580
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2015000026
PROCESSO Nº 5247/2014
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COM. DE TELECOMUNICAÇÃO
CNPJ Nº 34.303.693/0001-03
OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RÁDIO
VALOR TOTAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2248
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2015

AFM Nº 2015000574
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2014000078
PROCESSO Nº 6416/2013
CONTRATADA: J.B. DA SILVA NETO - ME
CNPJ Nº 10.666.452/0001-60
OBJETO: ÁGUA MINERAL COPO
VALOR TOTAL: R\$ 17.992,80 (dezessete mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2015

AFM Nº 2015000639
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2015000026
PROCESSO Nº 5247/2014
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COM. DE TELECOMUNICAÇÃO

CNPJ Nº 34.303.693/0001-03
OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RÁDIO
VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2248
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2015

SALVADOR, 23/02/2015

RENILDO MARCELINO DOS SANTOS
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº 002/2015**

Processo nº: 2489/2014
Concorrência nº: 028/2014
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-
CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.478.417/0001-03
Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de Requalificação do Bairro da Barra - 2ª Etapa, Trecho I, Salvador/BA.
Valor global: R\$ 5.910.427,74 (cinco milhões, novecentos e dez mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)
 Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51.60.02/Gerência Administrativa e Financeira/GERAF; Subação: 15.451.003.1019; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 0.1.00 e/ou 0.1.24 e/ou 0.1.42.
Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura.
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 25/02/2015
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP
MAURO DE OLIVEIRA PRATES - METRO

CONVÊNIOS**GABINETE DO PREFEITO - GABP****RESUMO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALVADOR E O MUNICÍPIO DE PINDAÍ.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na cláusula Décima do Convênio original, cujo objeto é a prestação recíproca de colaboração técnica e administrativa, mediante a cessão de servidores/ empregados dos quadros de pessoal do Município de Salvador e do Município de Pindaí, por 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA : 16/01/2015

ASSINAM : ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito Municipal de Salvador

ROSANE MADALENA LADEIA PEREIRA PRADO
Prefeita Municipal de Pindaí

RESUMO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SALVADOR E O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na cláusula Décima Primeira do Convênio original, por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA : 16/01/2015

ASSINAM : ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito Municipal de Salvador

ADEMAR DELGADO DAS CHAGAS
Prefeito Municipal de Camaçari

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO SEMGE Nº 505/2015
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudo nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 24.507 de 28/11/13, que o criou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.507/13
EDITAL DE CREDENCIAMENTO- SEMGE Nº 003/2014.
CREDENCIADA: CURSO INTEGRAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ/MF sob n. 13.501.234/0001-64
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2015

Salvador, 23 de fevereiro de 2015

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO SEMGE Nº 509/2015
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudo nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 24.507 de 28/11/13, que o criou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.507/13
EDITAL DE CREDENCIAMENTO- SEMGE Nº 003/2014.
CREDENCIADA: DINIZ, ZACHARIAS & CIA LTDA - ESCOLA NOVA NOSSA INFANCIA
CNPJ/MF sob n. 34.120.394/0001-33
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2015

Salvador, 23 de fevereiro de 2015

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário



RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO SEMGE Nº 504/2015

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudo nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 24.507 de 28/11/13, que criou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.507/13

EDITAL DE CREDENCIAMENTO- SEMGE Nº 003/2014.

CREDENCIADA: OFICINA ADMINISTRAÇÃO DE CURSOS DIVERSOS LTDA

CNPJ/MF sob n. 40.490.989/0001-83

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2015

Salvador, 23 de fevereiro de 2015

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO

Resumo do Termo de Convênio nº 005/2014 celebrado em 02/01/2014 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o Monte Tabor Centro Italo-Brasileiro de Promoção Sanitária - Hospital São Rafael.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 15377/2014

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Monte Tabor Centro Italo-Brasileiro de Promoção Sanitária - Hospital São Rafael.

DO OBJETO integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes.

DO VALOR: O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa R\$ 39.819.014,40 (trinta e nove milhões oitocentos e dezenove mil quatorze reais e quarenta centavos)

DA DOTAÇÃO: Projeto/Atividade 10.302.028.2091 - Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade, Classificação da Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, Fonte de Recursos 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e 002 - Recolhimento de Impostos e Transferências de Impostos.

AMPARO LEGAL: art. 45 da Lei 8080/90 as Portarias GM/MS n.º 3.410, Portaria GM/MS n.º 142,

Decreto Municipal nº. 16.390 de 16/03/06, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do convênio, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente convênio por mais 04 anos.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2015

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretaria Municipal da Saúde

LAURA ZILLER

Monte Tabor Centro Italo-Brasileiro de Promoção Sanitária - Hospital São Rafael

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO SALVADOR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a cláusula 2. PRAZO do convênio firmado para execução do Projeto de Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Recanto das Margaridas, cadastrado no SIAPF sob o nº 0291340-44, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação(ões):

" CLÁUSULA - DA VIGÊNCIA

Fica o instrumento de convênio prorrogado por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal"

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2015.

ASSINAM:

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA

Caixa Econômica Federal

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA

Município do Salvador / Secretaria Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2015

A Secretaria Municipal de Gestão e a Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza -SEMP, **CONVOCAM** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 04/2014, visando à contratação temporária de profissionais, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão -SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, no horário das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta Convocação, para assinatura do Contrato, munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

Carteira de Identidade; Certificado de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CPF; Comprovante de registro no PIS/PASEP (se tiver); CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Título de eleitor; Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE); Comprovante de Residência com CEP; Carteira de Reservista, se do sexo masculino; Carteira do Conselho, quando exigido em Legislação Federal; 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente; Declaração de Bens; Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso

acompanhado do Histórico Escolar; Certidões Negativas de Antecedentes Criminais; **Declaração**

de compatibilidade de horários em caso de acumulação legal de cargos e **Atestado de Saúde Ocupacional - ASO** informando a aptidão para exercício função.

FUNÇÃO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL MUNICIPAL/ ANALISTA EM PEDAGOGIA

Ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
1º	ROSA ELISA DE LIMA DA SILVA GOMES	868.258-5	297006398
2º	MAURICIO DA SILVA ALVES	850.353-2	868488011
3º	LETICIA QUEIROZ CARVALHO	873.307-4	912385952
4º	LUARA CERQUEIRA DE SOUSA	852.214-6	1338653121
5º	DEBORA SIMONI DA SILVA LIMA	847.698-5	969035039
6º	JOSELITA MARIA DA CONCEIÇÃO	842.563-9	216568439

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
7º	VANESSA DE SOUZA LEMOS	844.200-2	701365480
8º	LUANA PRISCILLA DE JESUS MOITINHO	881.090-7	897221672
9º	CYNTIA CAMPOS ROCHA	855.631-8	480688451
10º	ROSELY CORREIA SANTANA PINHEIRO DOS SANTOS	870.384-1	344386376
11º	IZABEL CRISTINA SILVA XAVIER	847.560-1	1272392511
12º	LUDIMILA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	885.190-5	979144957
13º	VALERIA LIMA DOS SANTOS	883.117-3	701653787

FUNÇÃO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL MUNICIPAL/ ANALISTA EM PEDAGOGIA

Pessoa com Deficiência

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
1º	GIULIA MARIA SILVA DA COSTA	863.485-8	359370098

FUNÇÃO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL MUNICIPAL/ ANALISTA EM PEDAGOGIA

Afrodescendentes

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
4º	IRACEMA OLIVEIRA DE JESUS	873.369-4	718358651
5º	ANGELIMAR SANTANA SANTOS	852.356-8	270905740
6º	CARINE SANTOS OLIVEIRA SAMPAIO	862.769-0	1410882497
7º	ELISANGELA DE JESUS SILVA	880.755-8	574854290
8º	CARLA JAMILLE CERQUEIRA DE ARAÚJO	856.244-0	875482910
9º	JAIRA GONÇALVES DIAS	868.743-9	798660856

FUNÇÃO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO/ TERAPEUTA OCUPACIONAL

Ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
1º	DANIELA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	868.029-9	0762764813



CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
2º	SUELI DOS SANTOS SACRAMENTO	849.882-2	325043

FUNÇÃO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO/ TERAPEUTA OCUPACIONAL

Afrodscendentes

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
2º	CIBELE NASCIMENTO DOS SANTOS	876.240-6	99001316787

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
1º	FABIO DANTAS SANTOS DE JESUS	850.907-7	669700320
2º	ANDRÉ GARCEZ MOURA TORRES	874.842-0	837141206
3º	RODRIGO NASCIMENTO DA COSTA	878.741-7	980643554
4º	JOELMA SOUZA SANTOS	871.033-3	1167356357
5º	BETHANIA FELIX MARTINS	845.425-6	1326800094
6º	MARCELA MACEDO ANDRADE	874.539-0	1195139195
7º	YURIKO OZAWA GUIMARAES	863.470-0	358868548
8º	ANDERSON LUIS DA SILVA SANTOS	873.013-0	524474486
9º	MARCOS JOSÉ FONSECA DOS SANTOS	847.293-9	1152682784
10º	LUCIANO SANTANA CUNHA	840.273-6	1367536120
11º	DANIELA SOUSA FERREIRA	863.240-5	800076788
12º	LUCILA DE CASTRO PLÁCIDO	843.265-1	9752910322
13º	CAROLINA REHEM SILVA	844.809-4	1114431303
14º	ANDREA CARLA SILVA PIMENTEL	877.920-1	941660990
15º	CAROLINA DA SILVA NOGUEIRA	842.096-3	964582830
16º	OSMAR DE JESUS SANTOS	879.902-4	1157038026
17º	MARCOS ROBERTO BRITO DOS SANTOS	877.441-2	717886549
18º	ALTAMIRANDO FERREIRA CAMPOS NETO	842.753-4	1009211161
19º	DAIANE DOS SANTOS CAZUMBA	852.272-3	947034188
20º	MARTA HACKSPIEL DE ANDRADE BRITO	864.884-0	945387784
21º	CAMILA DE ALMEIDA MIRANDA	847.633-0	1199864269
22º	YAGO DA FRANCA SOUSA AVELAR	877.950-3	824713630
23º	JEANE LUCI MELO DOS SANTOS	850.535-7	7511181650
24º	MANUELLA CARIBÉ DE CARVALHO	870.995-5	1278457470
25º	MILENA PEREIRA DE SOUZA	878.122-2	994023510
26º	GESSICA LORENE OLIVEIRA ALVES	840.799-1	888155956
27º	ANDRÉ LUIZ PEREIRA E SILVA	852.931-0	724535403
28º	MELINA PASSOS DE MAGALHAES	869.119-3	882113801
29º	NÁTALI QUEIROZ SILVEIRA	847.922-4	1199651192
30º	LUIZ ANTONIO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	841.723-7	994508794
31º	ALVARO PONTES NETO	869.992-5	112551593
32º	ANDRE GUIMARAES CORDEIRO	853.324-5	1147527296

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Pessoa com Deficiência

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
1º	PEDRO HENRIQUE TAVARES TUDE DE JESUS	865.620-7	05912639550
2º	MARGARETE CHAVES MACHADO	862.568-9	435605470
3º	JOSÉ ARTHUR MATOS CARNEIRO	861.331-1	858979659

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Afrodscendentes

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
9º	LARISSA MARQUES CARVALHO	872.147-5	973127708
10º	LUIZSON FERNANDO DA MATA RAMOS	860.078-3	1000282929
11º	ADRIELE GONZAGA DE MOURA	801.037-4	1212519264
12º	DIEGO ARAUJO DOS SANTOS	840.356-2	1176889168
13º	MANUEL LEONCIO DOS SANTOS NETO	840.653-7	405274769
14º	CLAUDIO DOS SANTOS	870.297-7	1008022306
15º	ANA CARLA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	847.462-1	974100200
16º	ADRIANA KELLY LIMA SAMPAIO	844.395-5	883222388
17º	LARISSA ELISIA COSTA DOS SANTOS	846.646-7	1140862065
18º	LEDIMAR FERREIRA DE OLIVA	877.932-5	3106730
19º	HELIO DE SANTANA SENA	859.785-5	660216426
20º	MARCUS VINÍCIUS QUEIROZ DE OLIVEIRA	863.210-3	802820590

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
21º	CARLOS ALEXANDRE CARVALHO ABADÉ	865.251-1	699829020
22º	NAIARA SOBRINHO DO NASCIMENTO	843.965-6	687991790
23º	CARLA RAIMUNDA MOTA ROSEMA	860.469-0	583493165

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 23 de Fevereiro de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão, informa: Fica anulada a desclassificação da candidata ELISANGELA RODRIGUES GOMES - **AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H**, publicada no DOM nº 4.623 de 11/12/2013, em cumprimento ao **Mandado de Segurança nº 0526639-92.2014.8.05.0001**.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 23 de Fevereiro de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2015

CRENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

PÚBLICOS

“PROJETO VERDE PERTO”

PRAÇA

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 26 de março de 2013, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CRENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico www.verdeperito.salvador.ba.gov.br ou no Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável SECIS, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaipara CEP. 41.825-000, em horário comercial.

2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção do canteiro abaixo relacionado, conforme o “Projeto Verde Perto”, na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

2.1.1 PRAÇA FIRMINO ALVES - AMARALINA

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade da praça disponível à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover execução, recuperação e manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será Publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3611-3800 e ainda pelo endereço eletrônico www.verdeperito.salvador.ba.gov.br.



verdeperto.salvador.ba.gov.br, onde também estará disponível o edital.

5. DO EDITAL

5.1. O procedimento de adoção da praça será coordenado pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador - BA, interessadas na construção, reforma e manutenção do canteiro em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, email, etc.) e o canteiro de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

- proposta-resumo;
- Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;
- Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;
- Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de área verde, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- Utilização de tecnologias sustentáveis
- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes
- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo
- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;
- Proteção e preservação da paisagem natural existente;
- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.

5.7. Havendo mais de um interessado na mesmo canteiro a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.

5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II).

5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 23.820/2013.

5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.

5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:

- habilitação ou inabilitação do adotante;
- juízo das propostas.

5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I).

5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas - SUCOP e pela Secretaria de Urbanismo e Transporte - SEMUT, através da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:

- Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;
- Conservação e manutenção da área adotada.

5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:

- A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;
- A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;

5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.

5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM nº 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria Cidade Sustentável - SECIS.

5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS.

5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.

5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.

5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador, 24 de fevereiro de 2015.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA

Presidente da Comissão de Análise do Programa "Verde Perto", de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos

ANEXO I

TERMO DE ADOÇÃO

PROGRAMA "VERDE PERTO"

PRAÇAS

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, neste ato representado pelo Exm. DR. ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO, Prefeito da Cidade do Salvador, CNPJ/MF sob o nº, e pelo Dr. ANDRÉ MOREIRA FRAGA, Secretário da CIDADE SUSTENTÁVEL-SECIS-CNPJ/MF....., e de outro lado doravante denominada ADOTANTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede àneste ato representado pelo seu representante legal, inscrito no CPF/MF sob o nº....., RG nº, congregam-se para ajustar, mediante encargos e autorizada pelo Município do Salvador ao ADOTANTE, com base no decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013, a adoção de logradouro Público abaixo discriminado, conforme as cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a construção, reforma/ou manutenção da Praça..... pelo Adotante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente TERMO DE ADOÇÃO terá prazo de 1 (Hum) ano, com início na data de assinatura deste Instrumento;

2.2. Havendo interesse entre as partes, o TERMO DE ADOÇÃO poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas para o período, devidamente comprovadas através dos termos de vitorias realizados pela SECIS, SUCOP E SUCOM, de acordo com o constante nos arts. 14 e 15 do Decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013.

2.3. A prorrogação se dará através da assinatura do TERMO ADITIVO, quando do término da vigência do Termo de adoção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. DO ADOTANTE

- Custear as despesas necessárias ao cumprimento e ao objetivo deste Termo.
- Responsabilizar-se, através da adoção, pela praça, incluindo os



seguintes itens:

- c);
- d);
- e);
- f);
- g);
- h);

- i) prestar orientação e instrução referentes aos serviços de manutenção executados, sempre que a Secretaria Cidade Sustentável - SECIS - solicitar;
- j) manter a área adotada com todos os equipamentos funcionando, e seus projetos paisagísticos e urbanísticos concluídos;
- l) colocar na área adotada, querendo, placas alusivas a sua cooperação com o poder público, de acordo com o manual de aplicação divulgado pela SECIS, conforme portaria 061/2013 da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM, e com recursos do adotante.

3.2. DO MUNICÍPIO

- a) supervisionar o termo ora celebrado, ressalvando ainda que a adotante não poderá explorar ou autorizar a exploração de qualquer atividade comercial e de serviços;
- b) autorizar a colocação de placas indicativas, com mensagens de cunho educacional e alusiva à adoção, na área ADOTADA e em local apropriado, de acordo com critérios e especificações estabelecidos pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do solo - SUCOM, constantes na Portaria SUCOM 061/2013
- c) observar o interesse da municipalidade ao efetuar qualquer mudança nos padrões do logradouro adotado (urbanísticos, arquitetônicos ou nos equipamentos e atividades).

CLÁUSULA QUARTA- DAS BENFEITORIAS

4.1. Ficam incorporadas ao patrimônio do Município toda e qualquer benfeitoria realizada na área com recursos da ADOTANTE, não lhe cabendo qualquer direito à indenização ou ressarcimento por despesas realizadas.

CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO

5.1 O presente TERMO poderá ser rescindido, de pleno direito, nas hipóteses previstas a seguir, sem direito a restituição do aporte financeiro:

- a) por não cumprimento ou infração das normas do Decreto nº 23.820/2013 ou de qualquer cláusula deste TERMO;
- b) por dissolução ou falência da ADOTANTE;
- c) sempre que verificado o interesse público, não gerando para a ADOTANTE direito a qualquer indenização;

5.2 a rescisão, administrativa ou amigável, deverá ser precedida de comunicação, escrita e fundamentada, desde que pré-avisada com antecedência de 30 dias.

CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO

6.1 A SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS providenciará, à sua conta, a publicação do Termo de Adoção no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 Fica designada para acompanhar o desenvolvimento da presente adoção, a comissão especial, através do seu Presidente Sr. André Moreira Fraga ou quem ele indicar;

E, por estarem justos e acordados, assinam este Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, de de 2015

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

ANDRE MOREIRA FRAGA

Secretário SECIS

Adotante:

XXXXXX

EMPRESA

Testemunhas:

1 _____

2 _____

ANEXO II

Critérios para escolha do adotante - Programa Verde Perto

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	PESO 3
2	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS NOVOS A SEREM INSTALADOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES	PESO 2
3	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E PAISAGISMO	PESO 2
4	MENOR PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA	PESO 1
5	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL EXISTENTE	PESO 1
6	INCREMENTO DA ILUMINAÇÃO DE FORMA A ATENDER À DEMANDA	PESO 1

O critério de avaliação para pontuação e escolha do adotante levou em consideração a utilização de tecnologias sustentáveis no item 1 com peso 3. Os itens 2 e 3, por apresentarem condições técnicas que valorizam o espaço a ser adotado, peso 2. Os itens 4,5 e 6 receberam peso 1, devendo ser analisada a preservação da paisagem a fim de permitir ao usuário o melhor uso do espaço, o incremento da iluminação e o prazo de implantação da proposta. Todos os itens devem ser pontuados para definição da escolha do adotante.

Parque Joventino Silva, Avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade - Itagira Salvador - Bahia, CEP: 41.825-000 Tel. (71)3358-5612 / 3355-0314 / 3353-4904.

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

MEMBROS CONDECORADOS NO GRAU DE COMENDADORES E

CHANCELERES

Utilidade Pública de acordo com a Lei 10809 de 22 de novembro de 2007

A Presidente da Soberana Ordem da Sociedade Intercontinental de Ciências Humanas, Jurídicas e Sociais, criada pelo Decreto-lei nº 10809 de 22 de novembro de 2007, com o fim de galardoar as pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras ou nacionais, merecedores do reconhecimento da Nação. Informa em 12 de dezembro de 2014. No Auditório Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador - na Cidade de Salvador-BA.

Membros condecorados no grau de Gran Comendadores e Chanceleres. Receberam a Comenda de "CRUZ DE RECONHECIMENTO SOCIAL E CULTURAL".

GRAN COMENDADOR CHANCELER DOM ZENILDO LEMOS RODRIGUES

GRAN COMENDADOR CHANCELER LEANDRO POWER CAMPOS DE SOUZA

GRAN COMENDADORA CHANCELER MARIA MARLENE D'ARAUJO SENA GABRIELLI

GRAN COMENDADORA DELEGADA FRANCIE MARIE BRAGA D'AVILA

GRAN COMENDADOR ANTONIO JOSÉ CORADINHO MARQUES

GRAN COMENDADOR ISAC BARBOSA DE LIMA FILHO

GRAN COMENDADOR ANTONIO CARLOS GRASSO

GRAN COMENDADORA ALCINA LÍGIA CERQUEIRA DE PAULA LEFUNDES

GRAN COMENDADORA IRESMAR PEREIRA FERNANDEZ

GRAN COMENDADORA RAQUEL SANTOS DE JESUS

GRAN COMENDADOR CHARLES MAR ADÍLIO DE MELLO

GRAN COMENDADORA SILVANA MAGDA FERREIRA LYNCH

GRAN COMENDADOR JUVENAL ARAUJO JUNIOR

GRAN COMENDADORA GLEIDE LUCIA RAMOS GOIS DE OLIVEIRA

GRAN COMENDADORA PALOMA MALAQUIAS DE LIMA E SILVA

GRAN COMENDADORA MARIA FERNANDA AMORIM FERNANDES DE SÁ

GRAN COMENDADOR MARCELITO LAZARO DOS SANTOS

GRAN COMENDADORA LAUSALINA DA LUZ DIAS

GRAN COMENDADOR GENILSON SANTIAGO MESSIAS

GRAN COMENDADOR JOSE BOMFIM DA LUZ ALVES

Salvador, 12 de dezembro de 2014

MARIA BRAGA

Presidente Comendadora Chanceler

Soberana Ordem da Sociedade Intercontinental de Ciências Humanas, Jurídicas e Sociais.